

Nº 113

451

Junco de Alunos da
Cidade do Porto Ca-
pital da Provincia de
Santa Catharina Escrivão

3d

Maria Santa

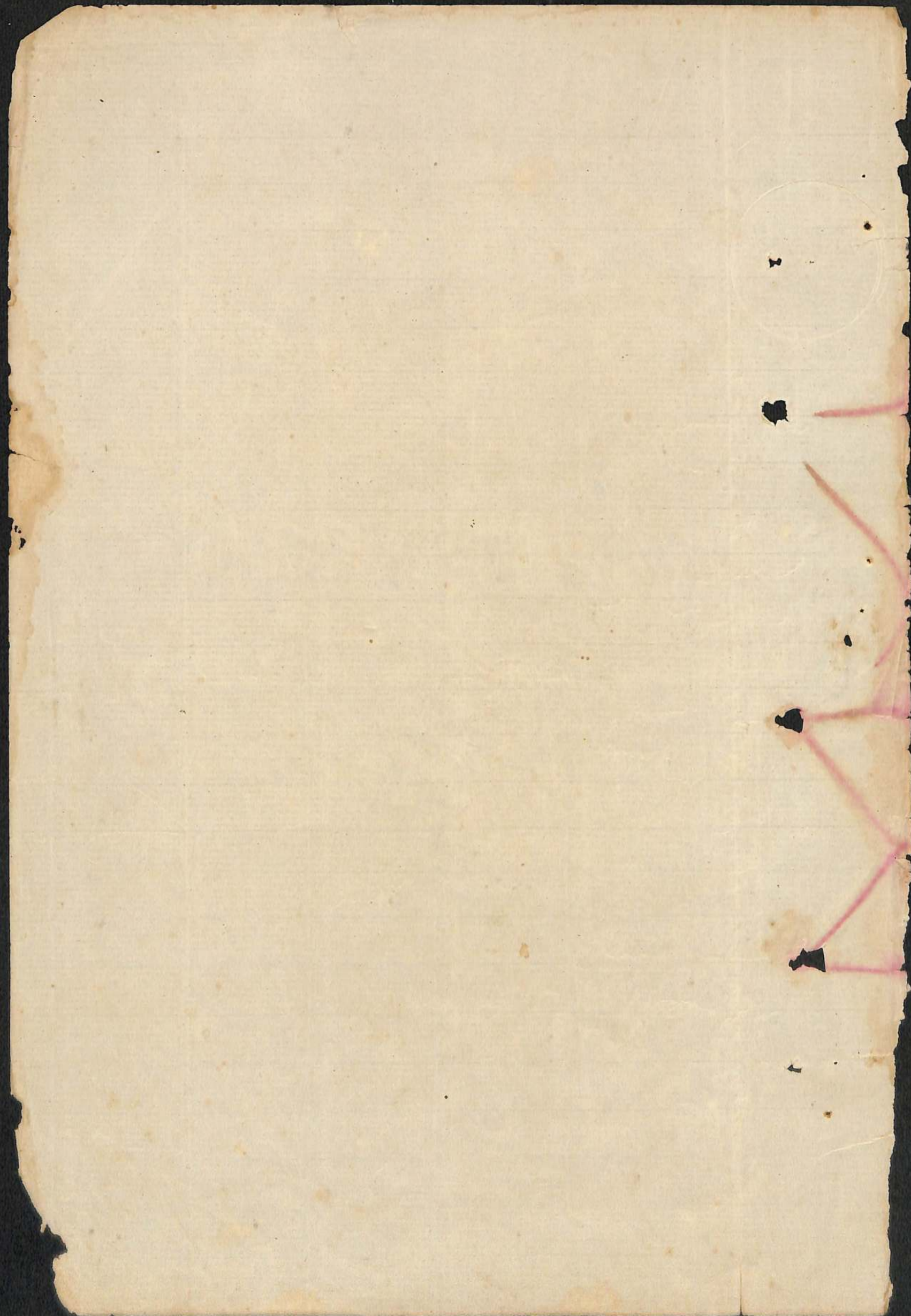
Arrecadação

Sevino Antonio Coutinho Fallecido
Curador e Depositario
Luz Joaquin José Pires de Lima

66

Autuacao

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil, setecentos e se-
tenta e cinco aos quinze dias do mes
de Maio do dito anno em man oes
torio annua e officio do subdelega-
do que ao diante se segue, com
a arrecadação e seu despacho
De que hauei este termo em fôrta
de mandado em to loco a escrever



2
D. a. Miranda Desterrado 15
de Maio de 1882

Silveira
Subdelegacia da Freguesia, de Santo Antonio de Maio de 1882.

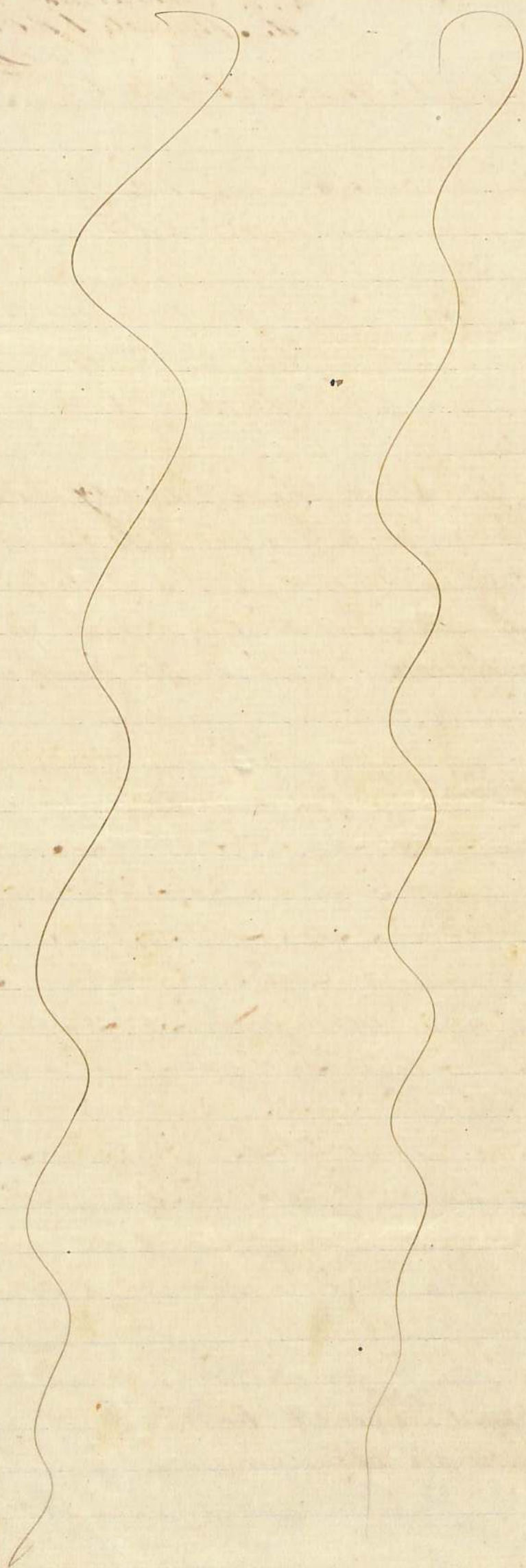
V. S. Proceda - e assim far de direito.
Desterrado 15 de Maio de 1882 dia em que foi
este recebido. *M. S.*

M^{mo} S^{ro}

Fundo fallecido no sacio de ~~St. Antonio~~ desta Freguesia, Sil-
vino Antonio Goularte e não tendo elle herdeiros necessa-
rios, procedi no dia 13 de Abril, a arrecadação de expolio,
nomeando depositario ao S^{ro}. Capitão Joaquim Joze Pires
de Siqueira, como V. S. verá do alito junto.

Deus Guarde a V. S.
M^{mo} S^{ro} Juiz do Explotos.
Desterrado.

Manuel Pereira Corrao.
Subdelegado municipal.



Auto de arrecadação

3

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e dois aos treze dias do mez de Abril do dito anno nesta Freguezia de Nossa Senhora das Necessidades termo da Cidade do Porto Capital da Provincia de Santa Catharina, no lugar de nominado sacco de Itacoroby onde foi vindo o Subdelegado de Policia Manoel Vilescino Carreira e comtigo Escrivão de seu cargo Gostao Laurino de Santa Anna, no diante nomeado fui vindo e ali presente o mesmo Subdelegado passou a proceder a arrecadação do espolio do finado Silvino Antonio Goularte pela maneira seguinte: Relação do bens do fallecido Silvino Antonio Goularte. = 44 metros de terras de frente, citas no certão desta Freguezia, fazem frente em terras de Antonio Souza Goularte, extremão pelo sul com ditos de Victorino Teixeira e pelo norte com terras de Manoel João. = 26.44 de terras de frente no certão desta Freguezia, fazendo em terras dos moradores da Freguezia da Lagoa seus fundos, extremando pelo norte com terras de Luciano Joze da Costa e pelo sul com ditos de Manoel Luis da Silva. Uma quarta parte de um engenho de fabricar farinha no certão desta Freguezia, de estiva e coberto de telhas. = Um crioulo de nome Pedro, sujeito a servir vinte annos. = dois farmaes de portellas por fallecimento de seus pais. = Um pistoleão velho. = Sendo este oves my Subdelegado nomeou de pozitario ao Cidadão Capitão Joaquim Joze Dias de Siqueira. Do que ha ^{Depositorio} ha constar mandou o Subdelegado fazer este auto que assignou com o dito de pozitario. Eu Gostao Laurino de Santa Anna Escrivão o escrevi e assigno

Manoel Vilescino Correa
Joachim Joze Dias de Siqueira.

As quinquas

As quinquas dias do mes de Ma-
io de mil oitocentos e ac-
tenta e duas em man-
torio fazeo este auto con-
cluso no juizo de Tuzentes
Majar Affonso d'Alme-
ida e Mello Do-
gna lavrei este Termo
Eu Juiz de Tuzentes
Lombardi Escrevo no que a-
escrevi

Acta

Nomeio curador da heranca
e depositario no lidado Joa-
quim Jose Dias de Siqueira
que sera intimado para pre-
star juramento, e depositar a heran-
ca do espole em dia mar-
cado pelo Escrevaõ intima-
do igualmente o Sr. Procurador
Pereira da Fazenda Geral.
Porto 16 de Maio de
1882 - Mung

Data

As diversas dias do mes de Ma-

Mais de mil oitocentos e vi-
 tenta e duas nesta cidade
 do Orléans em meu Cartório
 por parte do Juiz de Orph-
 es primeiro suplente em
 exercicio Moacyr Affonso de
 Albuquerque e Hilário me fo-
 rão entregues estes autos com
 seu despacho petto Do que se
 lavrou este termo. Em José
 de Aguiar e Santos Escre-
 vos que subscrevi

Testifico que sahi de meu
 cartório, e fui a Capita-
 ria e ahi continuei o
 Capitão de Armas José Pe-
 reira de Albuquerque por todos
 o Cartório do seu despacho
 metto. Em quinze de Junho
 de 1882.

João de Aguiar e Santos

João de Aguiar e Santos

Termo de juramento ao Ca-
 valheiro nomeado.

Assim se fez e lavrou

d'as do mar de Moir de
 mil seto centos e setenta
 e duas mil e setenta e duas
 do Desterro em a vari
 dencia do furo de arpa
 as primeiras suppletas
 em exercicio, e de au
 sumtas Almas e Affonso
 d'Albuquerque que a Ma
 do, ante se servidos no
 d'ante nome de furo de
 do, e sendo ahi penan
 ta e Capitulo de avarias
 furo de do de Siquiera, me
 rados na Caputera, do
 qual o furo de Siquiera a pa
 ramento dos Santos Tran
 gessos em um livro d'elles
 de haizer do qual he em
 carne e em que tem e
 vordem de avarias de service
 de Curador, e de posita
 rio de avarias, pro tu
 ante no exposto de este
 vicio Antonio Gabarte
 Accioto por este e dito
 furo de avarias promet
 tem e cumprir, e de as
 penas de lei Da
 que para avarias man
 duca o furo de avarias es
 te Titulo em furo de
 em avarias de avarias

este terreno que meigua
com o dito fidei
João de Miranda & Paulo
Escrivão que o escrevi

Mouç

João de Fidei Dias de Aguiar
Escrivão que em tuncas per
da lumentar do curador
João de Fidei Dias de Aguiar
João de Fidei Dias de Aguiar
curador do curador de Sta
cavaliei, onde se acham
os bens, nome de se acham
os bens, do fidei de Fidei
Antonio de Fidei, a fim
de receber os bens pe
nante este fidei. Da
que ficou recuante e don
foi. Posterior 20 de
maio de 1832

Obscrvaoes

João de Miranda & Paulo

Acto de Fidei e
entrega

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Chris
to de mil oitocentos e oi
tanto e duas, a esta fidei

do Distrito Capital da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, em o lugar denominado
do Staco de Stacovici, em
de foi vindo o Jun de
anterior, terceiro supple-
te em exercício Andre
Wendhausen, comiga e
envia ao dicente mona-
do, e sendo a lei prece-
te a Capitão Domingos
João Dias de Figueira
passou a ser a proceder
a arrecadação do es-
co, e arrecadando, sendo os
bens a arrecadar as con-
tações da arrecadação
afaltas, transferida pelo sub-
delegado de polícia a
qual ficou ficando a ar-
te de este auto, e não
bens em este auto, e não
entrem nos no Curador e
destituição que se abri-
ram a estes, e não se
fizeram com expressa a
dem d'este fôrto e com-
mendação, e se foi impactas
nos Curadores. E
que para constar, man-
dou o Jun lavrar este au-
to que a seguir cam-
o dito curador e de

André Mathieu
Joachim José Díaz de Quiroz.

André H. Rousseau

Joaquim José Díaz de Ciguera.

Junta da petição do
Procurador

Atos este dia do mês de
Novembro de mil oito cen-
tos e setenta e duas em
meu cartório faço ju-
rizar se estes autos da
petição do Procurador
do deute se seguem
que havendo este termo em
juiz de Honra e Justiça
Examinado que o mesmo

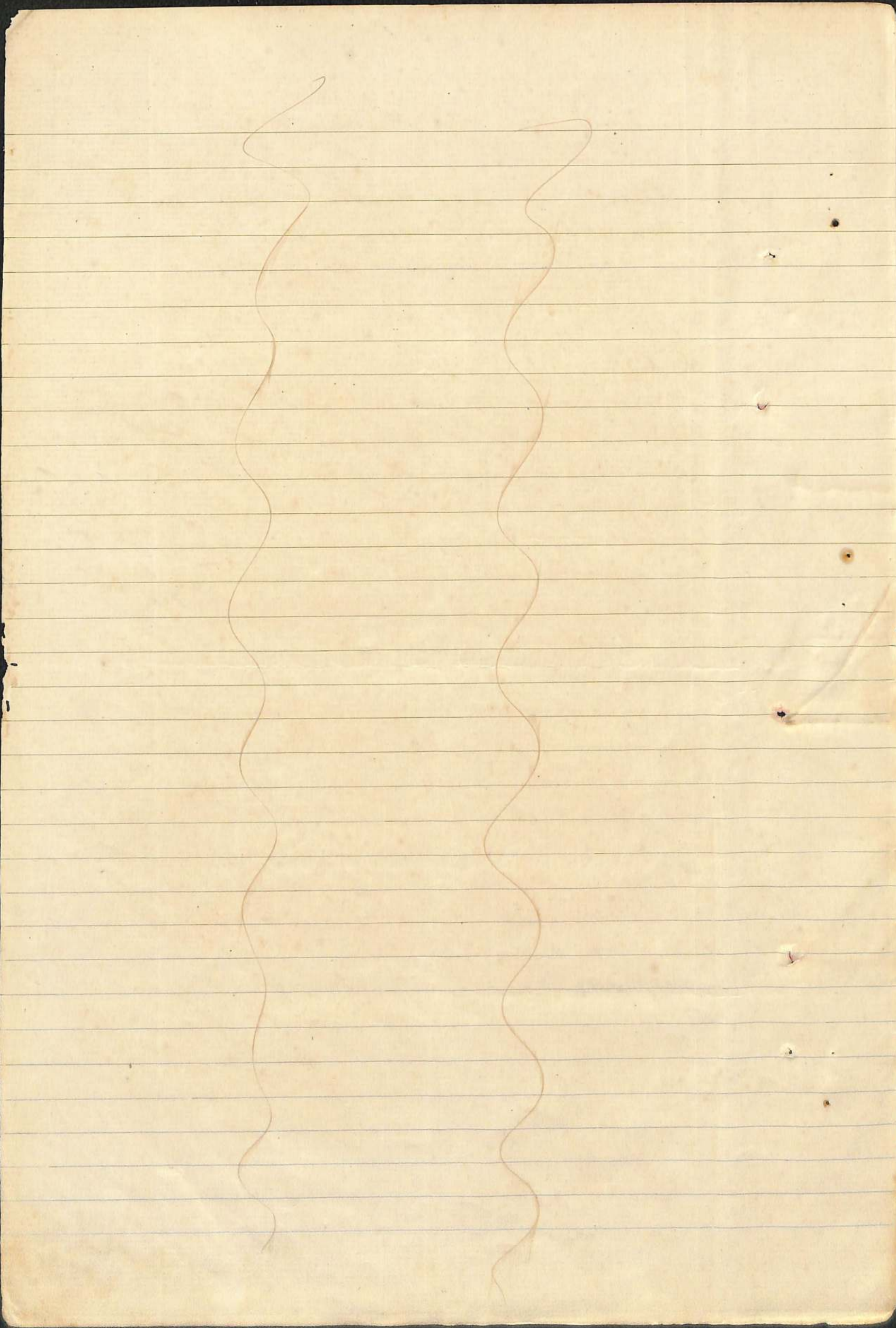
7
Offm. Sen. J. de Orphanos

Juntam-se aos autos, e me vem
conclusos. Dto. 8 de Nov. de 1882
Rude Winkelhausen

Se o capm. Joaquim José Dias de Siqueira,
curador da herança do finado Chibim
Antonio Gualte, que abenhou intus-
sas da dita herança se fez puerino
que v. s. mande pagar mandado
contra Francisco Fernandes S. D. C.
para se pagar ao supp. a quantia
de 38\$254, que o m. ficou devido ao
dito finado; assim como outro contra
João Antonio Gualte - ditos
que tem em seu poder, proveniente
de Chibim que corre em partilha
ao dito finado no inventario de
seus finados Pa. na importancia
de 118\$861, como tucos conta
das anteditas de partilha que fin-
ta: N. S. S. S.

P. A. B. que fin-
ta aos respectivos
autos, assim como
o que

Curador Joaquim José Dias de Siqueira



Ilmo. Sr. João de Aphaes

Deixei o fulceto de Louço, que por
seu documento preciso que o Sr. João
respetivo reverendo os autos de inven-
tário dos bens de sua falecida mãe
Jacinta Rosa, que por este meio se
proceder, d'elles, e o mesmo por este
dos que as bens que se foram adju-
dicados em pagamento de sua legi-
tima. N'estes termos

P. S. f. assim
em Definição, de
que

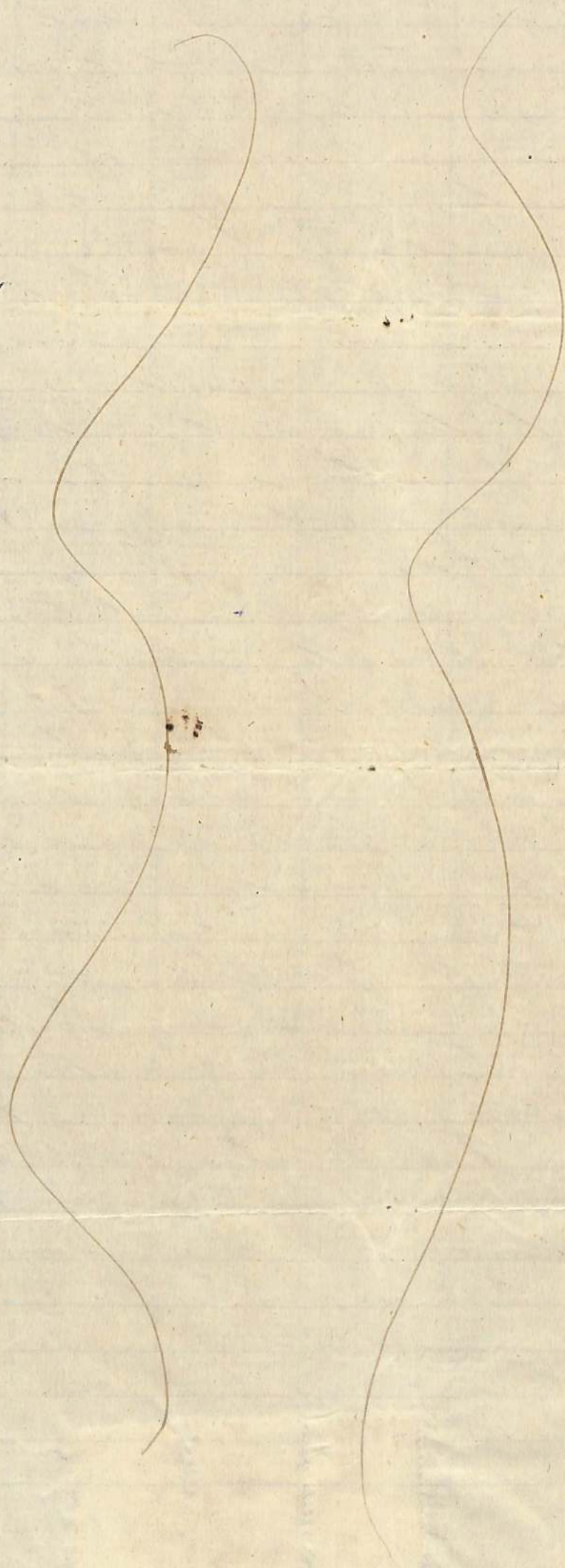
E. R. M.

Notul Pedro Moraes, herdeiro de
Aphaes, nesta Cidade de O-
uro, Capital da Província de
Santa Catharina em termos
por Real Cédula Imperial
a quem foy G. S. S. S. S. S.
que reverendo os autos de inven-
tário dos bens da falecida Jacin-

Jacintho Ram, nelle difollos tri-
 ta esca a binta esca e oco se oco
 pagamento feito archidius Salim
 de que se pede e oco, cujo theor
 e o seguinte: Pagamento feito a
 Legitima matina do Lordius Phil-
 lino. Lancou e llichiuisto com
 o partido para pagamento do Legi-
 tima matina do Lordius aqua-
 tin de quatro cento e oco e
 um mil e oco, e oco e oco,
 e oco, pelo maneira e oco
 seguinte: Cencia' principia-
 mento seu pagamento na divida
 que ao extinto e oco e oco do
 Theodoro e oco, e oco e oco de
 um credito parado a nome de
 Juch de mil e oco cento e oco
 e oco, na importancia de oco
 mil e oco. e oco o partido que
 d'illa tra de oco pagamento qua-
 tra de quatro mil e oco, e oco oco
 e oco mandou e oco. Cencia' mais em
 seu pagamento na divida que
 ao extinto e oco e oco do
 Pereira Tagundes Gao, e oco
 de um credito parado em pri-
 meiro de oco de mil e oco cento
 e oco e oco, na importancia
 de oco e oco e oco mil e oco
 e oco. e oco o partido que d'illa
 tra de oco pagamento aqua-
 tin de oco mil e oco e oco e oco.

9
intenta cinco reis, com o que mandando
seis Carreira mais em seu pagamento na 943 95
divida que acustinta Caroli' devedor
Francisco Fernandes Filho, constante de
um credito formado a 14 de Outubro
de mil oitocentos e cinquenta e seis, na im-
portancia de quatrocentos e cinco mil
e seiscentos reis: achou o partido que d'el-
la toca ante pagamento a quantia de um
te mil de quinhentos e cinquenta e seis, com o que
mandam caber Carreira mais em sup. 204 280
pagamento na divida que acustinta
Caroli' devedor Antonio Antonio
do Raimundo, na importancia de um
e cinco mil novecentos e vinte e seis: a-
chou o partido que d'ella toca ante pa-
gamento a quantia de mil de quinhentos
e noventa e seis, com o que man-
dam caber Carreira mais em sup. 11 290
pagamento na divida que acustinta
Caroli' devedor Joao Chaves de Vil-
la, constante de um credito form-
do a vinte e um de Novembro de mil
oitocentos e cincoenta e seis, na im-
portancia de vinte e cinco mil e seis-
centos reis: achou o partido que d'el-
la toca ante pagamento a quantia
de mil de quinhentos e cinquenta e seis, com
o que mandam caber Carreira mais 11 280
em seu pagamento na divida que
acustinta Caroli' devedor Joao Cha-
ves da Cunha Filho, constante de um
credito formado a 14 de Julho de

de mil eito cento e sessenta e oito, na im-
portancia de cincoenta e oito mil seiscentos e
oportunidade que della toca ante pagamento
to aquantia de dois mil e nove cento,
2490. e piz, com o que mandou saber. Ha-
ra' mais em seu pagamento na di-
visão que a respeito do canal de devedor
João Guilarte de Souza, na importan-
cia de cem mil seiscentos e oitenta e oito
que della toca ante pagamento a
quantia de quinhentos e vinte
e cinco e seis, com o que mandou saber,
diz de cinco mil e seis, com o que ma-
ndou saber. Ha'ra' mais em seu
pagamento na divisão da que a res-
peito do canal de devedor o coheitor
João Francisco Terradas, na importan-
cia de 2 mil e quinhentos
e seiscentos e oitenta e oito que della
toca ante pagamento a quantia
de quinhentos e vinte e cinco e seis,
2525. com o que mandou saber. Ha-
ra' mais em seu pagamento na
divisão que a respeito do canal de
devedor o dito coheitor João Francisco
Terradas, na importância de
vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e
oito que della toca ante pagamento
a quantia de mil e setenta e cinco
e cento e seis, com o que mandou
saber. Ha'ra' mais em seu paga-
mento no valor da orçãula
Cactano, de devedor annos. Ca da



11

Vidal Passos Moraes, Juiz de Crim.
pelo mto. da Cidade de Curitiba,
Capital da Provincia de Santa
Catharina e seu termo, por Sua
Majestade Imperial a Sua
M. G. & C.

Certifico que revendo os autos
de inventario dos bens do finado
Antonio Juliano de Souza, de
que foi inventariante seu filho
João Antonio Juliano, e illi a filha
quarenta e um e mais a quaren-
ta e dois se vi o pagamento fei-
to a legitima do herdeiro Silvi-
no, filho do finado Antonio
Juliano de Souza, de quem se de-
certifica, cujo teor e o seguinte:
Pagamento a legitima paterna
do herdeiro Silvano. Lançou o
l. e o ministro com o partido
para o pagamento da legitima
paterna d'este herdeiro, a quan-
tia de trezentos e cinco mil e
cento e setenta e quatro reis, de-
judicados pela maneira e for-
ma seguinte: Banca primei-
ramente com seu pagamento a
divida de João Theodoro Mo-
chado, que e a quantia de qua-
renta e quatro mil e seiscentos
e o partido que d'ella toca a este
pagamento a quantia de dez mil
e trezentos e cincoenta e nove reis

trecenta e nove reis, com o que
34259^o mandou salir. Havera' mais em
seu pagamento na Divida da faz.
Real da Fazenda Real, que e' da
quantia de cento e trinta mil cento
e vinte e cinco reis: achou o par-
tido que d'ella toca ante paga-
mento a quantia de setenta mil seis
cento e trinta e oito reis, com o que

44638^o mandou salir. Havera' mais em
seu pagamento na Divida da
Fazenda Real da Fazenda Real, que
e' da quantia de dezenta e
quarenta e dois mil seis cento
e cincoenta reis: achou o parti-
do do todo, que deu setenta mil no-
ve cento e trinta e quatro reis,

44748^o com o que mandou salir. Haverá
mais em seu pagamento na
divida da Fazenda Real da
Fazenda Real, que e' da quantia
de quatorze mil e quatrocentos e
setenta e cinco reis: achou o partido
que d'ella toca ante paga-
mento a quantia de sessenta e cinco
e cinco mil e cento e cinquenta
e cinco reis, com o que mandou

44856^o salir. Havera' mais em seu
pagamento na Divida da faz.
Real da Fazenda Real, que e' da
quantia de quatorze mil e
quarenta e cinco reis: achou o partido que
d'ella toca ante pagamento a
quantia de sessenta e cinco mil e
quarenta e cinco reis.

quarenta e tres reis, com o que man-
 dou saber — Causa' mais em seu 140 43.^o
 pagamento na Divida Defeas
 Maria da Cunha, que se pagou
 tia de trinta e um mil e nove
 cento reis: achou o particulo que
 della toca ante pagamento a
 quantia de doze mil e quatro
 setenta e tres reis, com o que man-
 dou saber — Causa' mais em 24363.^o
 seu pagamento na Divida
 de Manoel Antonio Gualter,
 que e da quantia de quaren-
 ta e nove mil e seis cento e
 trinta e nove reis, digo e oitenta
 e tres reis, com o que mandou
 saber — Causa' mais em seu 34686.^o
 pagamento em exaustao em
 fido de nome Pedro, avali-
 do por cento e noventa mil
 reis: achou o particulo trez an-
 te pagamento esta dita quan-
 tia, com o que mandou saber. 150400.^o
 Causa' mais em seu paymen-
 to em dividas do existente
 em poder do inventariante, a
 quantia de cento e doze mil
 cento e noventa e um reis: a-
 chou o particulo trez ante pa-
 gamento esta dita quantia,
 com o que mandou saber. 118486.^o
 mais o particulo esta nome
 parcelas, e achou importos

Christy

3054874

importar aquantia de dezenta
e cinco mil e oitocentos e oitenta
e quatro reis, em o que malha
Cabo. E por esta forma houve
o thesoureiro com o partido de
pagamento por honfido, e o dito
partido por intercedido de sua
legittima parte, do que se
contar mandou o thesoureiro
haver este pagamento, que as-
signou o seu o dito partido.
E por isso o thesoureiro fiscal, sen-
teente juramentado que o en-
tender do Santo. E por isso
e o da Liberdade. E da mais
nem menor se contrahia e
clarava em o dito pagamento
que aqui ha e pagamento por
tratar do proprio auto em
menzou e cauteio, do que
me reporto e da fe. Outras,
9 de Janeiro de 1873. Eu Joao
Parravano fiscal. E o thesoureiro
juramentado que o en-
tender do Santo. E por isso
e o da Liberdade. E da mais
nem menor se contrahia e
clarava em o dito pagamento
que aqui ha e pagamento por
tratar do proprio auto em
menzou e cauteio, do que
me reporto e da fe. Outras,

De 9 de Janeiro de 1873

Signature



Mandado de intimação
com dado e passado a
Favor do Capitão João
guim José Dias de Sigui-
ra, como Curador na
Intercação do Juiz
do Juízo Antonio Lou-
arte

Contra
Francisco Fernandes
Ludré, morador no Saco
de Itacorubi, e Juiz de
Toro Louarte, mora-
dor no mesmo lugar
como abaixo se de-
clarar

Que o Juiz de Toro André Maranhão
Juiz de Orphão primeiro suplen-
te em exercício na forma da Lei

Mando a qual quer official de
Justiça, ou a quem poderes te-
nha para intimar que visto
este cudo por mim assignado
em seu cumprimento dirija-se
ao Saco de Itacorubi, essen-
do a hy intima a Francisco Fer-
nandes Ludré, para que entre
que ao Capitão João guim José
Dias de Sigui-
ra Curador da
Intercação do Juiz do Juízo
Antonio Louarte, a quantia
de 38/254 e trinta e oito centos

Assim se apresenta, recebe e dá do 2365202 Data 16.2.02

Quinhentos e cinquenta e quatro reis
que no mesmo fimado está a
dever, assim como intima
a Jure Thotario Paularte, na
capacidade de inventariante, para
receber entrega ao dito curador
da quantia de 104000 reis com
o decimo mil, oito centos e ses-
centa e um reis, dinheiro que
tem em seu poder pertencente
ao referido expulso, isto sob
as penas da Lei. A que
Cumpra-se. Dito em
11 de Novembro de 1882 em
Jure de Guimarães Santa Es-
cricao que a escrevi



João

J. M. M. M. M. M.

Intimação a João

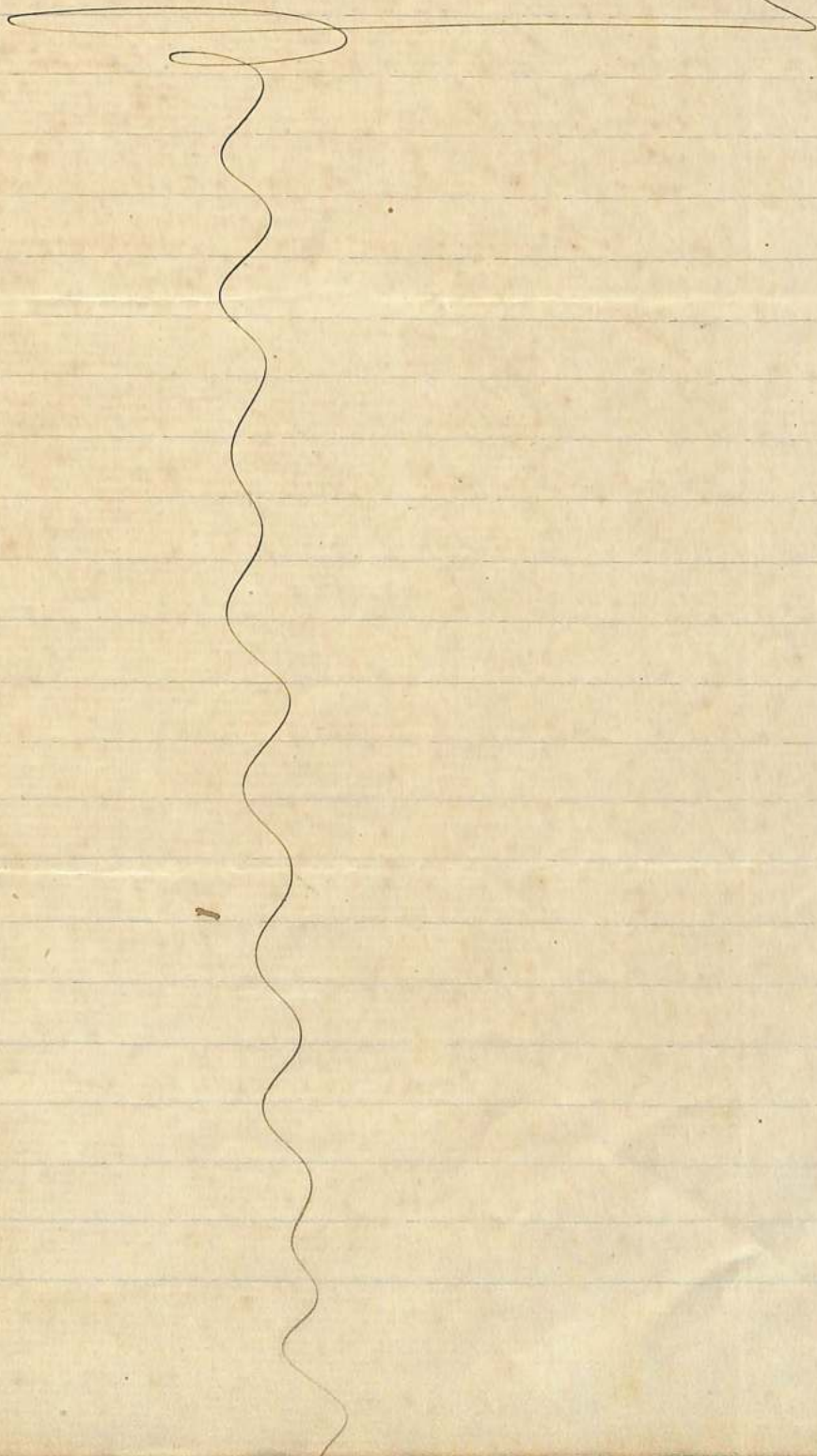
Certifico que soube de quem
e Antonio e fui ao sacro
grande do Itacirubi e sou-
da a hy intima em seu
propria pessoa o Fran-
cisco Fernando da Silva, que
fizer sciante de todo o con-
tudo do mandado retro
e supra, no qual li-

no qual hi se firmou sciencia
 O referido e verada de e da
 fe. Desterro 13 de No-
 vembro de 1882

Observao

João de Gervasio Santos

Antimo



Junta da Letica do
curador e depositario

Aos vinte e sete dias do mes
de Novembro de mil oitocen-
tos e oitenta e tres, nesta Ci-
dade do Pesterro em meu car-
torio faço junta da peti-
ção de fragnifrei Dias de
Siqueira, curador e Deposi-
tario do presente exprobio, que
no dicente se vigne com say
despachos Daque havem
este termo En José de Aguiar
Paul Santos, Escriva que o es-
crevi

Alto. Sr. J. de Freitas
Informe e descreva.

Distrito, 27 de g. de 1883.

F. Montenegro.

Dir. Joaquim José Dias de Siqueira, que
seja depositario do espólio do finado Sil-
vino Goularte, como consta no Cartorio
do primeiro officio d' Ophias; acontece
que no ^{ma} espólio existe um Crioulo de
menor idade de nome Pedro o qual está
sugido a prestar serviços a título de 21
anos a os herdeiros do dicto finado e
estando o dicto Crioulo fora da Companhia
do sup. desobedecendo suas ordens; requer
o sup. mandado contra Francisco José
d' Oliveira, digo Francisco Amancio d' Oliveira
a fim de lhe entregar o dicto Crioulo visto
estar em sua Companhia.

Nos autos,

Arresta do que

como requer.

Distrito, 27 de

Novembro de 1883.

F. Montenegro.

P. a T. S. de firimento

C. R. M. ce

Distrito 27 de Novembro de 1883

Joaquim José Dias de Siqueira

Alto. Sr. J. de Freitas

11
104
M^o Sr. J^o J^o de Sousa

He exacto que o sup^{te} é
curador do espólio, e depa-
sitario das bens de Hilari-
no Antonio Gaudarte. E
que informo a V^{da}, para
mandar a que for de
Direito e justiça. Des-
te 27^o de Novembro
de 1883.

O Escrev^{to}

Jos de Miranda Santos

Juntada

Ho vinte e oito dias do mes de
Novembro de mil oito centos e
oiten^{ta} e tres em meu cartorio
Lago Juntada do Mandado
deste Juiz, com as deligen-
cias feitas, que ao diante se
segue Da que sourei m-
te termo eu José de Miran-
da Santos Escrev^{to} que
é escrevi

17
Mandado de entrega
do Creanta Pedro,
se entra Francisco Ama-
rio d'Almeida, a re-
querimento do Capita-
l João guim José Di-
as de Siqueira, como
Curador e Depositario
do espólio de Hilário
Antonio Goularte, ca-
mo a baixa se declar-

por
O Dr. Sebastião Elvino Passos
Montenegro Juiz de Ophasso Au-
rentes desta Cidade do Par-
na Capital da Provincia de San-
ta Catharina e seu Termo por
Sua Magestade Imperadora ex-
põem Des Juiz de

Mando a qual quer official de ju-
ris, que visto este caso por meio
assignado em seu Cumprimento de-
vise-se a Francisco Amario d'
Almeida morador nesta Cidade, e
então ao mesmo para que entre
que ao Capital João guim José Dias
de Siqueira, curador e depositario
do espólio de Hilário Antonio Goul-
arte, e crendo de mais de, por-
tante ao dito espólio, sob-
as penas da Lei, o que cum-
prir-se, havendo-se ao Competen-

as competentes certificações e autos
jurisdictoriaes. A que se compra-se
Doutor 2º de Novembro
de 1883. Eu José de Figueiredo
Santos, Escrivão que a escrevi

Elisberto Montenegro.



Certifico que em cumprimento ao man
dato recto de sygne auctoridade de Fran
cisco Amancio de Odró, sem tines
pello continudo do mesmo mandado. a
me entregou a Cristo Pedro e elle se
entregou ao depositario Capº Jacquin
de Dias de Siqueira a que elle se
Doutor 28 de Novembro de 1883

official de Justica

Trinta e Sete

Recibiscrição menor de que trata o man
dato recto. Doutor 28 de Novembro de

D. 28 de Novembro de 1883.

Recebo

Elisberto

Joaquim José Dias de Siqueira.

Mo 1700

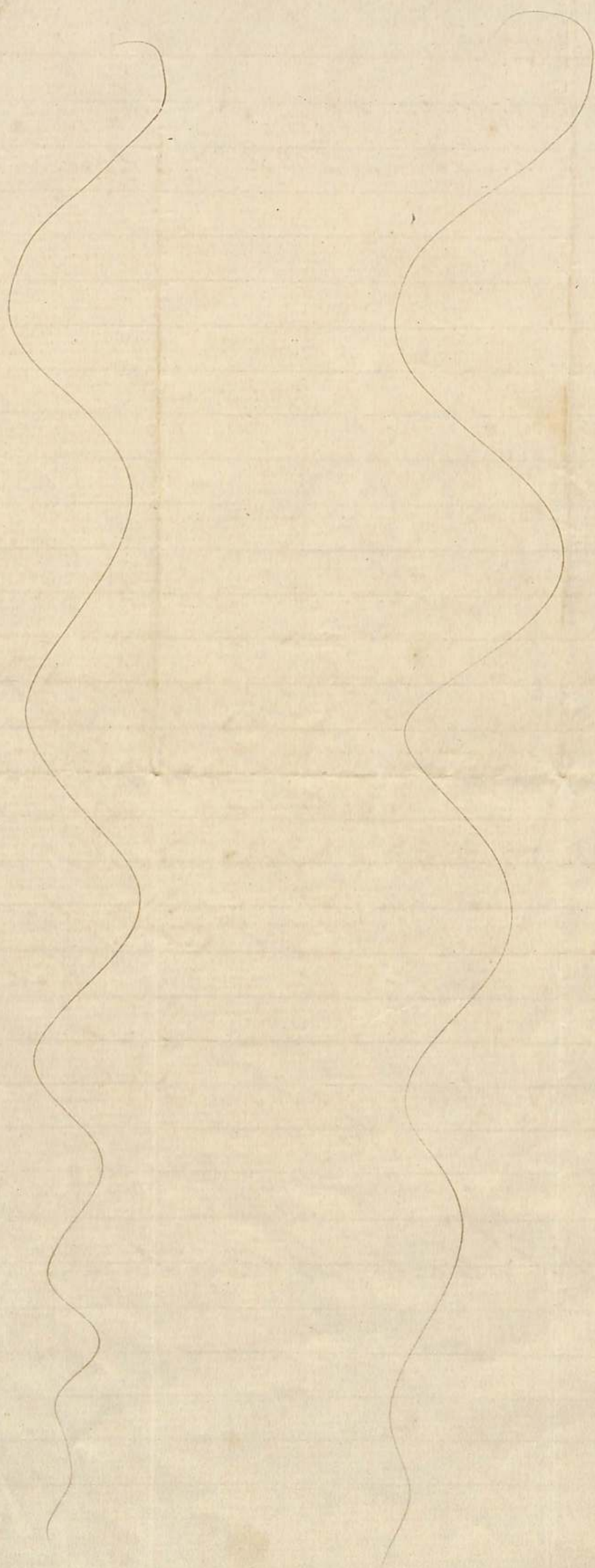
Jo 1300

Sol 1200

1883 1500

17
Junta da portaria deste
Junho que se deante se
segue

Por vinte e tres dias do mes
de Junho de mil e oitenta e
dois a seguinte e unico e un
meu Cartorio faga junta
da da portaria que se
deante se segue Por
que haora este termo
Eu fazei e Miguella da
to, Evaristo que se segue



19

Juiz de Officio e Ausentes na Ci-
dade do Fustero, 23 de Junho de 1885.

Chegando ao meu conhecimento, que
se acha parado, desde 1883, contra
o que determina o Regulamento n.
2433 de 15 de Junho de 1859, o pro-
cesso da arrecadação dos bens do fi-
nado Silvino e Antonio Loulart, man-
do ao ^{m.} José de Miranda Santos,
a q. o ^{m.} processo foi distribuido,
que, juntando esta aos respectivos
autos, me os faça immediatamente
conclusos, para providenciar, co-
mo for de direito.

O que cumpira.
Filipeberto Montenegro.

Conclusão

Das trinta dias de mais de junho
de mil e oito centos e oitenta e cinco
nesta cidade do Estero, em sua
cartorio faga estes autos e anote
no livro de Copiaes. Felisberto Elpino
Baccaro Montenegro Do
que souvi este termo em
frente de Geronymo e agente li
credo e a quem a maneo

Assi

Vista ao D. Procurador Fiscal, cum-
prindo se primeiramente o que deter-
mina o art. 64 do Reg., a que se re-
fere o portario retro.

Desterro, 2 de julho de 1885
Felisberto Montenegro.

Dito

Chego na data e demais por por
te do D. Juiz de Copiaes e tenentes
me faga estes autos e anote
no livro de Copiaes em frente do que
souvi. Geronymo souvi este termo

Preliminar

Atos do alto digno de merecer de
 fustas de mil e oitocentas e oitenta e cinco
 e seis em, mais e de
 tanto foz a remessa de
 tes senhas de 11 e 12
 Inspectores de Alfandega
 que apim de ser cumprido
 do a artigo 84 do De
 creto n.º 2.433 de 15 de
 junho de 1857 de
 que barra este termo em
 foz de 11 e 12 e 13 e 14
 e remessa para a creencia

Apresentado. n.º 11 e 12 e 13 e 14
 em 18 de corrente e foi inscripto de
 o n.º 14.

Alf.º de Instr.º de a.º 11 e 12 e 13 e 14
 Pedro de. Alf.º de Instr.º
 ilago me foz a entrega com a nota
 e remessa da foz de 11 e 12 e 13 e 14
 e remessa para a creencia

Vista ao Ex. Procurador Fiscal
N.º 11

Requiro que a Bu-
radia e depositaria do
edifício, para que seja
de Pequena frente
Cantos de sua gestão,
porquanto se digno
nos termos de
de Reg. de 15 de Junho
de 1859.

N.º 11, e de Butu-
ho de 1880.

Polónia, Quil
N.º 11, e de Butu-
ho de 1880.

Data

Aos vinte e seis de maio de 1880
Lra de mil e oitenta e oitenta e
cinco em, meu Cartório por parte
do Ex. Procurador Fiscal
e me foram entregues estas
cartas com seu offício em
frente. Porque por este
termo eu fui de Pequena
Lra de mil e oitenta e oitenta e
cinco em, meu Cartório por parte

Conclusão

Aos vinte e seis de maio de 1880
Lra de mil e oitenta e oitenta e
cinco em, meu Cartório por parte
do Ex. Procurador Fiscal

de expedientes e Assentos. Deixa
Sikberto Montenegro Dague
Sua e este Tenente Tenente
De Armas e de Armas e de Armas
e de Armas



Na forma do requerimento do Dr.
Procurador Fiscal.

Desterro, 17 de Outubro de 1885.

Filipeito Montenegro.

20. *Det.*

Ellega na data e servir por
 parte do Despacho de Expiração
 na paratira entregues, e q. aucta,
 ouu, sem o despacho e a fôrta
 Dague. Lavoura este termo e
 fôrta e a fôrta e a fôrta
 Expirar por a expirar

Cortesão que volvi de novo ao
 terço e a esta cidade não
 seguiu ao Povo do Jacuim
 Jund. D. João de Sigüeira, Jacuim
 vir a este povo por outro
 lado de uma gestão mais
 das gentes. Bem como ao
 D. Manoel de S. João de
 Mello, Povoado de S. João
 e, a qual se pôde pensar
 e, a esta povoação
 ao D. João de S. João de
 Jacuim, ao povoado de S. João
 das Andanças. E que ficou
 ao povoado de S. João de
 Jacuim 30 de Outubro de 1775.

D. Francisco

Recto de Costa

Na covada do Espetro frágil fere!
Dais de Sigarinas 4 e 5

Nos seis e sete dias do mes
de Novembro do
Anno do Nascimento de Christo de
nossos senhores Jesus Christo de mil oitocentos
e setenta e cinco, a esta cidade
do Porto Capital da Provincia
de Santa Catharina, na sala das
audiencias onde se achava o
Juiz de Criminos D.^o Felisberto El-
io Pereira Coutinho, em re-
cricao no dito nomeado Juiz
criminos e escrivão, e foy presente o
Capitao Joaquim José Dias de Siquei-
ra, morador na Freguesia de San-
to Antonio, ao qual se fez defi-
nição e juramento dos Santos Evangelhos
nos seus livros d'elles em que foy
uma copia direita de leiço do qual
he encarregar que bem e verda-
dosamente prestasse contas dos
bens de que e rendidos e depositos
na do presente arrecadando. Que

que assim se prometteram cumprir. Em
seguida mandou o mesmo Juiz
que em breves dias se entregassem
aos seus constantes de f.º de que
é responsável o mesmo Curador.
Em seguida pelo dito Curador a de-
putação foi dito a declarando que a
leitura de que é depositario pertencen-
tes a este expediente todas existam
pelo necessário para que seja
mandado empregar a quarta par-
te do Engenho de fabricar fari-
nha por natureza arrendada,
um pistão, bem como a venda
dos serviços, sobre propostas do cri-
culo Deão, que tem de ser a uma
vez avarias de idade visto ter
sido libertado com condição de ser-
vir até a idade de vinte e um an-
os ao dito ofício, como consta
da Carta de liberdade em Livro
de notas da Intendência Superior.

1º Pelo Juiz desta parte foi mandado
ao Curador que juntamente com
toda a Carta de liberdade a que

aque, e refazer a fôrça de pagar de li-
 berdade e respeito. Não foi por
 perseguido, se os bens e direitos em
 permanência. Respondendo
 que não, por não ter a fôrça
 de quem se quer a guarda, e
 mesmo não faz contra justas
 em permanência, por não os
 depreciar, e este depositário os
 encerra como a guarda. Não
 da mais disse, nem lhe foi per-
 guntado. Do que para con-
 tar mandou o juiz lavrar este
 auto que usou com o auto
 original e depositário, e man-
 dou que lhe fosse cancelado em
 João de Almeida, Paulo, e outros
 que o executam.

Felipe de Elycio Pereira alente-
 negro.
 Joaquim José Dias de Oliveira.

Mr. Geo. Davis & Co. Boston
Massachusetts

O Cuidador fora um José
Pires de Aguiar e lhe a
presente não tem dado
qualquer coisa ao Commissário
quanto ao despacho de
fs 22 v. O que informou
a Delegado, mas não
a que far de direito e
justiça.

Quarta de Maio de 1842

Conclusion

[illegible]

Do que para constar houve este
termo em juízo de M. J. J. J. J.
Lantos Escrivão que o escreve

to

Officem-se, com urgencia,
nos lugares do costume edi-
taes, que serão publicados
tres vezes nos jornaes desta
cidade, chamando os herdei-
ros e succedores do ~~de~~ finado
e todos os que tenham direito
na sua heranca, a virem ha-
bilitar-se dentro do prazo
de 30 dias, e requerer o que for
a bem do seu direito; intima-
dos disto despacho o Dr. Pro-
curador Fiscal e o Curador
da heranca. Desterrro, 3 de Se-
tembro de 1887. Felixberto
Albontnegro.
Em tempo: Bisqueitima pala-
vra. Era ut supra.

Felixberto Albontnegro.

Gata

Data

Aos tres dias do mes de Setembro
do mil oito centos e oitenta
e sete por parte do Gar
Jun de Appellao e Ausentes
me fôrão entregues estes autos
com um despacho retro
do que havem este termo em
João de Appellao e Ausentes
vão que o escrevem

Notificação para sustinção
ao Curador da herança Piquero,
e Gar Procurador da herança
da herança do Gar Fervor de
Mello

Certifico que pelo mesmo carta
rio e nesta Cidade notifiquei
o Gar Procurador Fervor de
Mello — ao
Curador da herança, Capitão João
João de Appellao e Ausentes
as quizes fôrão de cento e

25

do despacho nro do que
dau fe Desterro 15 de Setembro
de 1887

O Escrivão

Jure de Mercaderes Santos

Certifico que a esta data se
passaram os competentes e
ditos chamando os herdeiros
existentes do que dau fe
Desterro 17 de Maio de 1887

O Escrivão

Jure de Mercaderes Santos

Assinado ^{Jo} p 640
G. L. S. — x

Assinado — p 500

Certifico que a seguir se
chamando os ditos herdeiros
para comparem no foro de
diz do que dau fe Desterro 17 de
Maio de 1887

Official de Justiça
Christão José Moreira

Junta do Tribunal do Cível
tal. que ao cliente se segue

Aos dezesseis dias do mês
de Setembro de mil oito centos
e oitenta e sete faço junta
da do Tribunal do Cível
Quem sendo os herdeiros que
seus que ao cliente se
segue Do que lavrei este
Termo em juízo de M. J. de M. J.
L. J. de M. J. de M. J. de M. J.

Tratado do Edital

Chamando as herdeiras acorrentes
como se dizente se declara de

João de Miranda Couto, Escrivão de Co-
pilha e Auentas nesta Cidade do Pa-
rao Hospital da Província de San-
ta Catharina e seu termo por
Sua Magestade o Imperador a quem
Deus Guarde de

de testifica que nesta data se pro-
põe as editas chamando as herdei-
ras acorrentes do theor seguinte e
forma seguinte. Edital chamando
do herdeiros para se habilitarem co-
mo abaixo se declara de ~~o~~ de
liberto Elcio Bessaia Montenegro
João de Copilha, nesta Cidade do Pa-
rao Hospital da Província de Santa
Catharina e seu termo por Sua
Magestade o Imperador a quem
Deus Guarde de. Fago saber
que o presente edital vem com o
prazo de trinta dias que por este
juizo fosse correncia de de e porta em

, em a administração os bens pertencen-
tes a Silveiro Antonio Gualter,
natural d'esta Provincia, que foi
morador no Paço de St. Carlos
ante felleza no mes de Abril
em mil oitocentos e oitenta e duas
sem ter feito testamento, e sem
herdeiros presentes, pelo que, em
virtude do Regulamento, numero
2433 de 15 de Junho de 1857, chama-
se e citam-se os herdeiros e succe-
sores, do mesmo finado, e todos que
tenham direito a sua herança a
virem-se habilitar no prazo de
trinta dias, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento
de todos e de quem Conveio, man-
dei passar a presente edital que se
na affigado no lugar do Costume
e outro de igual theor que se
publica do tres vezes pela im-
pressão d'esta Cidade, na forma
da lei Pestoso 17 de Setembro
de 1857 e foy de Prima e Secun-
da herança que e escrever, folha

Rio de Janeiro Mantenegro. Nada
 mais se vai ter em a dito soli-
 tud. Eu sou de Miraguetas e sou
 Excmo. que o escrevi
 Eu sou de Miraguetas e sou
 não o escrevi e sou. Destemro
 17 de Maio de 1887

José de Miraguetas e sou

195
 P. 1980
 2. Bell & Co.

Le giteficio que fúe affitudo aelli
tal chamando as herdeiras ausen
tes e se publicou pela imprensa
por tres vezes, emão camparecerro
nem alguam por elles. Do que dau
se Pesterro 19 de Outubro de 1887

O Excmo

José de M. Miranda Santos

Le giteficio que está expirando a pra
za de trinta dias chamando as
herdeiras ausentes sem que campare
nem alguam por elles. Do
que dau se Pesterro 19 de Outubro
de 1887

O Excmo

José de M. Miranda Santos

Le aução

As tres dias do mes de Novembro
de mil oito centos e oitenta e sete
n esta cidade do Pesterro em
um cartorio arfago cancelado

no Juiz de Copelados e Titulares
D.º Filipebento Elias Boreman
Montenegro. Do que lauraci
este termo em favor de Maria
D.ª e Santos e herdeiros que a si
crever.

Letra

Citem-se o Curador da herança
e o D.º Procurador Fiscal, para,
na primeira audiencia deste Juiz,
se louvarem em louvados, que
avalie os bens arrecadados, re-
colhendo-se aos cofres publicos,
mediante a competente guia, não
só a importancia das dividas
cobradas, como dos rendimen-
tos dos bens administrados.

Testes, 5 de novembro de 1887.

Filipebento de Montenegro.

Letra

Do

Logo na data a seguir por parte
do Juiz de Copelados em favor
entre os outros com seu
depoimento em frente. Do que

Do que luei esta termo a fôrça
de Myranda Santos Escrivão
que o escrevi

Retraço as partes, para sciencia
do despacho vtro
Certifico que sobre de uma carta
vra e a esta cidade notifiquei
o Curador e depositario Capitão
João Maria José Dias de Siqueira
fuzendeiro, estabelecida no lugar
denominado Caputera, na Fregue
cia de Santo Antonio, ao Jor
Procurador Fiscal Manoel Fer
reira de Mello, para verem a
providencia judicial de este fôrça, a
seus lras a der do corrente (5^a Fei
ra) para se lavarem com lras
vras manifestando do despacho v
tro. Do que fizeo os autos e lan
ça Portaria 2 de Jho de 1882

O Escrivão

José de Myranda Santos

Termo de Audiencia e lavran
ção

Nos dez dias do mês de Novembro
de mil oito centos e oito e sete
n' esta cidade do Festeiro, ba-
pistal da Provincia de Santa
Catharina, em audiencia pu-
blica qua na Salta da audien-
cia fazendo estava o Juiz de Or-
phãos D. Felisberto Chaves Barre-
ra Mantenegro, amigo e veridico ju-
dicante nomeado, Juiz, sem pro-
curadores e advogados, n' ella pe-
la Advogado José Goffino dos
Santos, foyas a causa de se cita-
ra feita p' o Capitão Lourenço José
Pereira de Aguiar, como Curador e
deparatario nos autos de Arrecadação
de Silveira Antonio Goularte, co-
mo Procurador Fiscal da Fazenda
Real, para verem a este Juiz se
lavran em seu lavrador, que ava-
liem os bens do dito acervo, e re-
querem que sendo elles a pregaras

apresentando-se não comparecerem
se fizesse a laudo a revelia
e que dando tudo visto e ouvido
pelo juiz, que informado das
termas dos autos, mandou que
fossem apresentadas; e que sendo cum-
prido pelo official de justiça Ma-
nosel Garreundes Garcia, este de-
pois de ter apresentado a formula da
lei, deu sua fe de se estar presen-
te o dito Curador e depositario, e por
este foi apresentado os nomes dos
laudo dos Francisco José de Lucena,
e José Salvo. Pelo Curador
Geral foi apresentado os laudo
dos Manoel José Arães Junior,
e José da Rosa Lima, pelo Curador
Geral foi escolhido o laudo de
Francisco Severino de Lucena. Pelo
Curador e depositario foi escolhido
o laudo de Manoel José Arães
Junior. Pelo juiz a revelia dos
nomes interveindos foram apresentadas
e mandou que fossem notifica-
dos para prestarem juramento
a que fizesse proceguir nos termos

nos termos das arrolações. Deque pa-
ra Custas Luorci este termo que
também promette em nome do
colho das arrolações, e aqui a
lauda por septena. E a Just. de
Mirim e Santa Maria e exorato.

Joaquim José Dias da Silveira
Notificação aos lavandeiros escotai-
dos e a provados para prestarem
juramento

Le exteço que a lei de meu ante
rio e esta cidade e a lei que
as lavandeiros Francisco Silveira
de Luorci e Alanael José
Arreia para arrear a este juiz
prestarem juramento de arrola-
ções dos bens deste arrear
Deque ficamos presentes e da
se Dextero 3 de Novembro 1888

O Exorato
João da Miranda e Santa

Termo de Juramento aos Lavradores

Aos nove dias do mês de Fevereiro
do mil oitocentas e oitenta
e oito, nesta cidade de Parterro
na Villa das Audiencias an-
te se achou o Juiz de Offiças
jurisdição suppleante em exerci-
cio Major Offiano de Albu-
querque e Melles, ante cu Exari-
das as diante nomeado Luiz ui-
do, e sendo ali presentes as lau-
radores escolhidos e aprovados
Francisco Silveira de Lacerda
e Manoel José de Almeida
quasi por elle Juiz e elle Luiz de
Figueira juramento dos Santos
Evangelhos em um livro d'elles
deleito do qual lhes me assegou
que bem e verdadeiramente ada-
liassem os bens do Livramento Silvi-
no Antonio Janbarte de que
é inventariante o Capitão Jo-
quim José Pais de Siqueira, que
lhes representava os bens, d'ou-
do lhes os valores conforme a lei

conforme a lei do dizeito, e suas
 cautelas, sendo responsa-
 veis por qual quer dano que
 se vier a dar por sua culpa
 por Causarem, de reforma
 vem as suas Custas, tudo
 conforme a lei, Acerto
 por elles a dito fidejumento de
 sem prometterem cumprir
 e guardar. O que para
 Cautela mandam escrever
 lavrar este termo que se
 signa com as ditas avalia-
 dores Em Juiz de Mordades
 Santa Escripta que se segue

Mord

Manoel Etnias por
 Francisco Libera de Laard

Auto de Arrolamento e averbação das bens,

Auto do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e oitocentas e oitenta e oito aos dezois dias do mes de Janeiro do dito anno. Neste hiolado do Pelouro na Salta das audiencias onde se achava o Juiz de Offiças Juiz unico e suplente em exercicio Mayor Affonso de Albuquerque e Alfo onde em audiência no dia do momento fui vindo, e quando a hiy presente, os lançados como filhos e a provados e juramentados Francisco Silveira de Lacerda, e Manoel José Trindade por cedencia dos termos das arrolações para a susseguir e faber a seguinte

Plair

Nº 1. Humo quarta parte de um Engenho de fabricar farinha, sito no Saco de Itacambé.

de Itacambé deste termo, que
avaliarão na quantia de vin-
te e cinco mil reis — 25/000

Nº 2 Trinta e quatro metros de
terras, digo setenta e quatro
metros de terras de frente
e oito de cimentos e Itambé de
que fazem frente em uma tra-
versão em terras do fidei-
do bandido Soluira, e
fundos em terras dos mora-
dores da freguesia de La-
goa, e fundos em terras di-
tas a serra. Estendidas pe-
lo lado do Norte com terras
de Manoel Pereira, e pe-
lo Sul, com a mesma Pereira,
que avaliarão cada um a
cem mil reis, e todos os metros
ajuntados avaliados na quantia
de trinta e quatro mil reis. 34/000
Somando-se as avaliadas as se-
tas duas parcelas de terras que
avaliarão e achamos somando
a quantia de cincoenta e

21
Somma
59602, de cincoenta e nove mil seis

Encerramento

Logo em seguida fix este termo de encerramento em qua em um
mo dia e lugar ja declarada
no dito Pretro em que se fez
as seguintes avaliacoes. Pelo
em entantanto foi dito que
nada mais tin ha a decla
rar de haver acidentatiao
pertencente ao dito finado, e que
protestava de haver, quaequer
bens em dividas, que por ventu
ra venha a sua noticia e co
nhecimento de baixo do mesmo
juramento que juravam.

Pelos jurados tambem
foi dito que sem odio ou affeio
e conforme suas Consciencias a
vao avaliar os bens pertencen
tes a este inventario que lhes fo
ram apresentados pelo inventa
riante, e de baixo do juramento que
protestaram, de tudo haver este
termo que assignam. E

Eu José de Almeida Santos
 Escrivão que o escrevi
 Almg.

Manoel Frias
 Joaquim José Dias da Siqueira
 Francisco Severina de Lacerda

Leandro
 Aos treze dias do mês de
 Fevereiro de mil e oitenta e
 oito e vinte e nove eu meu
 cartório as faço concluso
 ao Proprietor de Arantes
 Pedro das Trez Cordilho de
 que lavrei este termo eu
 José de Almeida Santos
 Escrivão que o escrevi

Leandro

Requisito ao Cartório para lavrar e certificar
 nisto: se ha habilitação de herdeiros ou recla-
 mação de alguma prementura em nome de bens
 descriptos e avaliados, pendentes em qual:

que instancia judicial =, e tambem
para, no caso de certidão negativa, fazer
me estes com brevidade conclusões, devi-
damente preparadas.

Alentejo, 21 de Fevereiro de 1889.

Pedro Cordeiro

Data

Logo na data acima por parte
do D.º Juiz de Officios e Ausentes
me foram entregues estes autos
com seu despacho retro e seu
jura do que haer as este termo
Eu Juiz de Officios e Ausentes
Estado que o escrevi

M.º Juiz de Officios e Ausentes

Em observancia do respei-
tuoso despacho de V.ª e em
para me informar a V.ª
que destes autos não consta
reclamação alguma so-
bre os bens arrecadados
na instância de f.º 52 v.
59º por nem habilitação
de herdeiros; assim como
não consta em outra qual-
quer instancia judicial
reclamação alguma sobre
os mesmos bens, pelo

pelo que se passou e affixo a edital de \$ 26, cumprindo-me mais informar a V.ª que tendo intimado o Curador Capitão Jacquim José Dias de Liguera para preparar os autos a fim de subirem a conclusão de V.ª conforme foi ordenado, declaro-me a mesmo Curador que o espolio não tinha dinheiro arrecadado, por isso não dava o preparo. É o que cumpro-me informar a V.ª que mandará a que for de Direito e justiça. Desterro 6 de Junho de 1889

O Escrivão

João de Miranda e Santa

Guia

Os presentes autos deve
sellar de 28 \$ inclusive
a seguinte em branco
que importa em 54600

O Escrivão

João de Miranda e Santa

Conclusão

Aos seis dias do mês de Junho
de mil oito centos e oitenta e nove
no asfado concluso a fim
de arrear. Por Pedro

De Pedro das Neves Cardalho. Da
que lavrei este terreno em favor
da Misericórdia de Santos Escrivão
que o exercer

Acto

Seja novamente intimado
o Cardeal para se apresentar
nestes, 17 de Junho de 1889
Pedro das Neves

Acto

Logo na data acima por par-
te do Despacho de Cypriano me-
fôrão entregues estes autos e com
seu despacho em frente. Daque
lavrei este terreno em favor da
Misericórdia de Santos Escrivão
que o exercer

Cidadão Doutor Luiz de S. P.
Café e Caramelo

Como até a presente data não
se tenha recebido o respectivo
resposta, por uma causa desconhecida
esta a conclusão a ordenar a
que entenda de direito.

Ante a S. C. de 1890.
C. Maria
C. Maria

Conclusão.
Com a seguinte ju. ante a conclusão
a Cidadão Doutor Luiz de
Café e Caramelo. C. Maria
C. Maria. C. Maria. C. Maria
C. Maria de Café e Caramelo
que a seguir.

Ante a S. C. de 1890.

Letra

1.º 2.º
Despois de mais de
doze annos de ausencia de mil e
vinte e cinco annos, nesta cidade
de Santos de Estado Federal de
Santa Catharina, eu me apresento
por parte da Cidade de Santos
para de expressos e urgentes Ordens
dos Dees. Senhores me fazer em
frequentes autos com despacho
por ter jurado a vossa a ser
immediata. E de que lavo
opresente. Em Dees. Senhores
Senhores de expressos e urgentes
que se vossa.

Conclusão

1.º 2.º
Em o dia mais annos lavo
supra de lavo. Para estes com
lavo a. Para de expressos e
urgentes lavo em vossa
Cidade de Santos de
Estado Federal de
Santa Catharina. E de que lavo
opresente. Em Dees. Senhores
Senhores de expressos e urgentes
que se vossa.

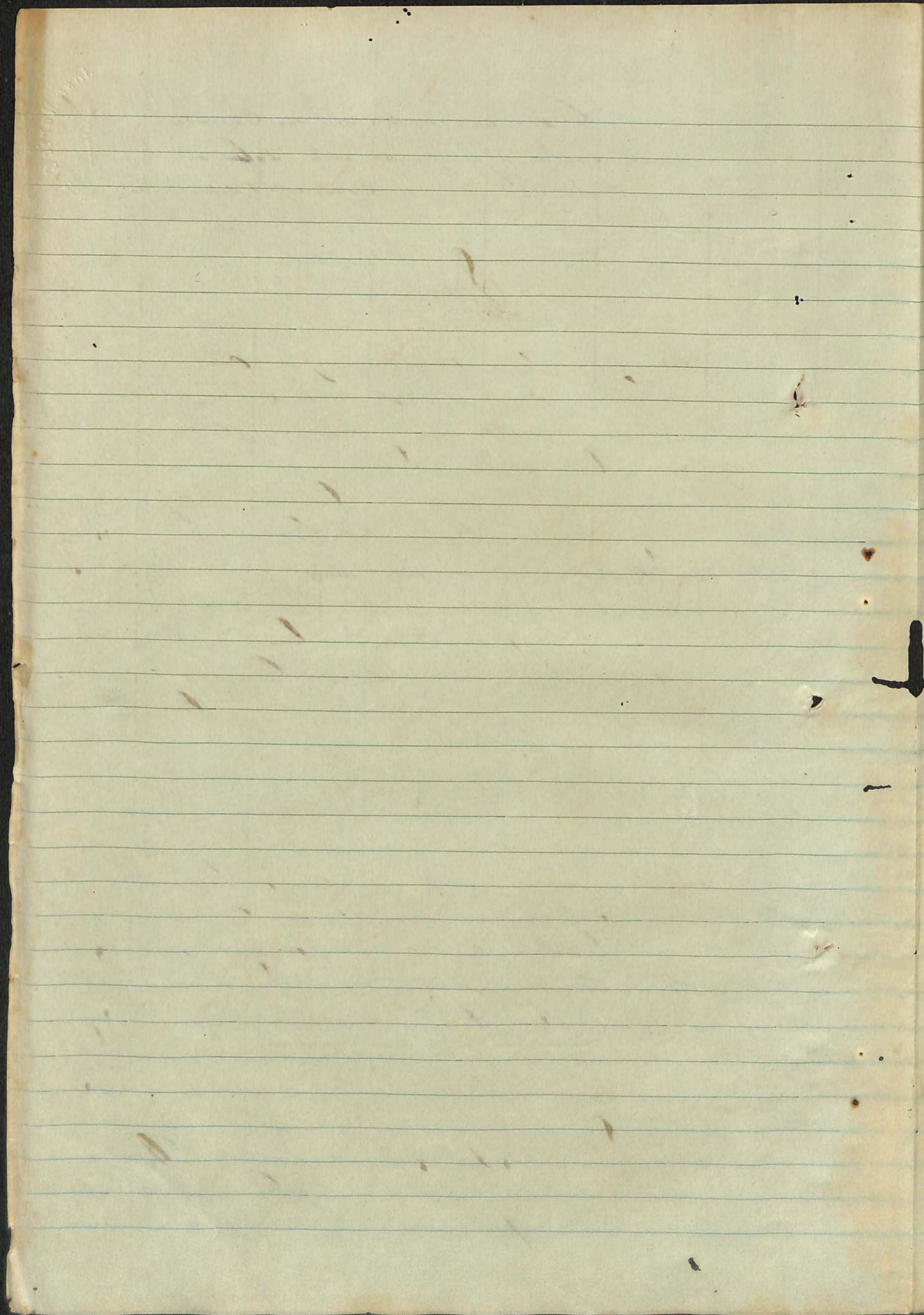
Em o dia mais annos de
1899. 2. 2.

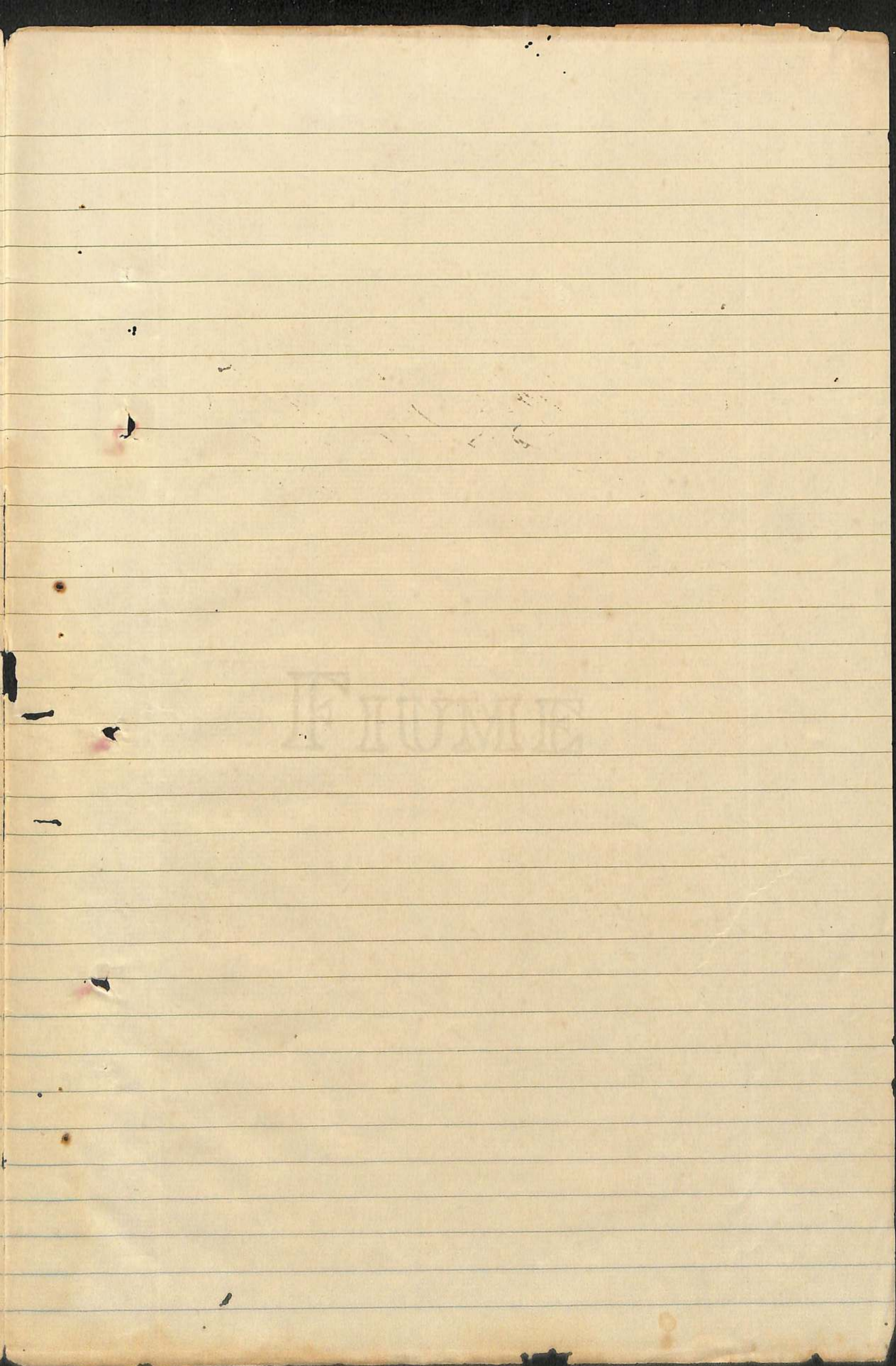


Dos ante um dias de meo de
 Fevereiro de anno de mil e oitocentos e noventa, neste Estado de
 Santa Catharina. Vesteu em nos
 Antonio Joao parte de Crisdas Puj
 de ~~de~~ e argentes ~~diminui~~
 Juante Silva me foras entregues
 ante autos com o ~~de~~ enfua.
 Ed. que para comutar ~~de~~ o
 presente En. Maria Guaco
 Esimiar ~~de~~ e argentes
 que e ~~de~~

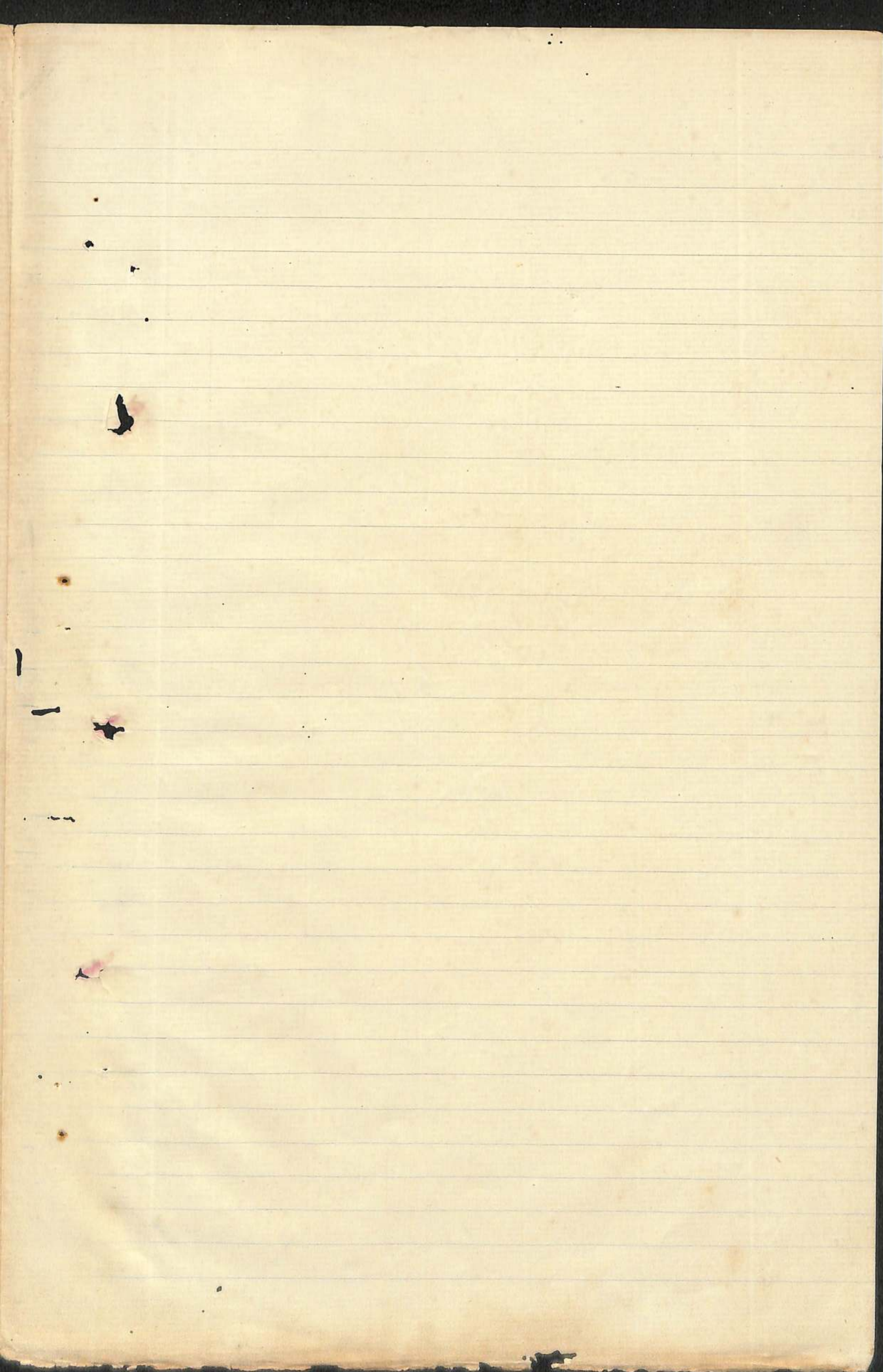
Vertidos em Escrição de Officiários e segundas
abaixo assignado que em consequência
do despacho supra, sahi de uma Carteira
nesta cidade e pto em uma propria sem
são as cidades de Aguiar, de São de
Luzia, de São de e de Antão de
marcos. Despacho @ que ficou por
ante o don. J.º 2.

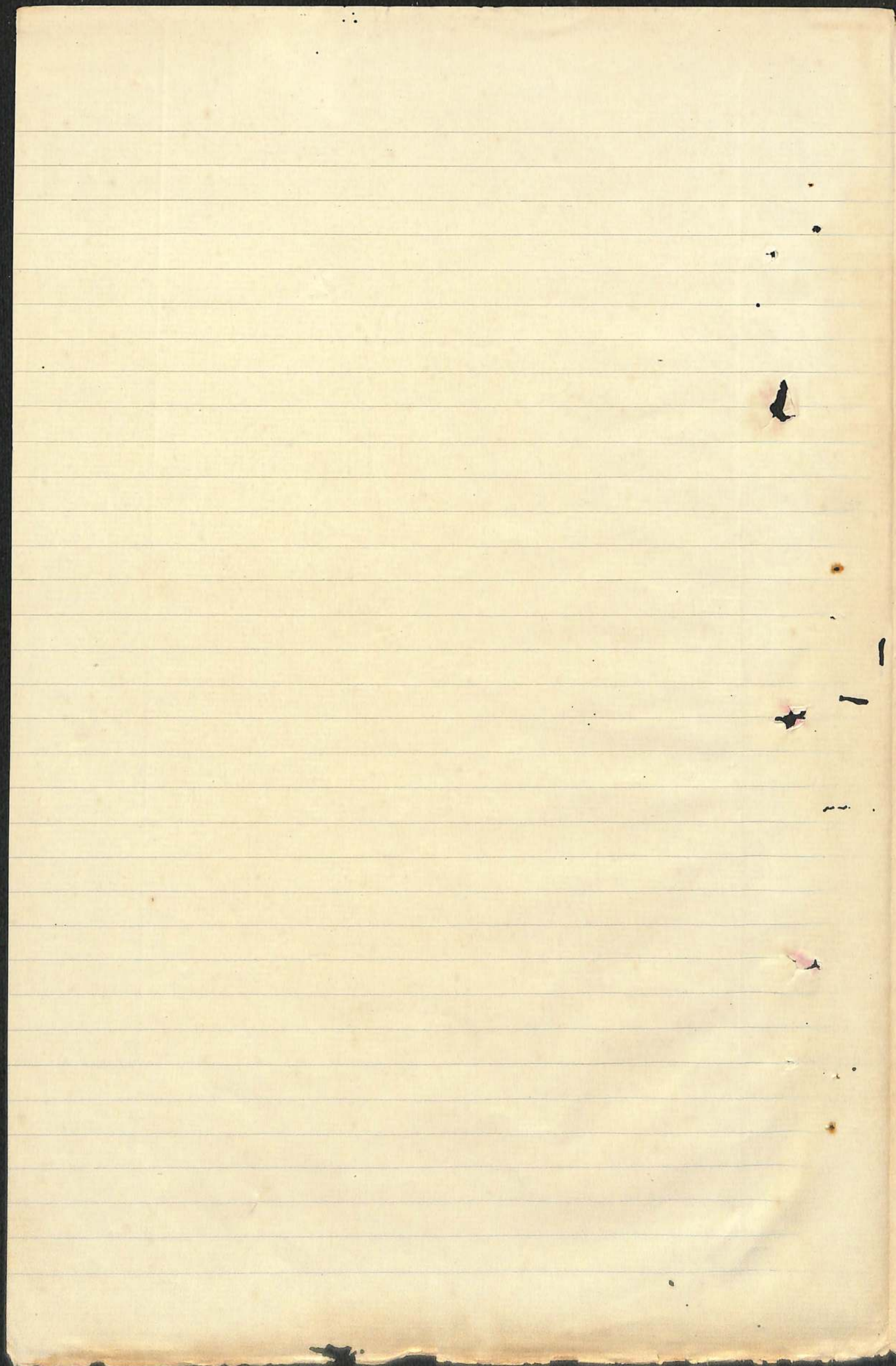
Lettera L. P. Savarini de 1890.
 Gio. Maria Cuccia.

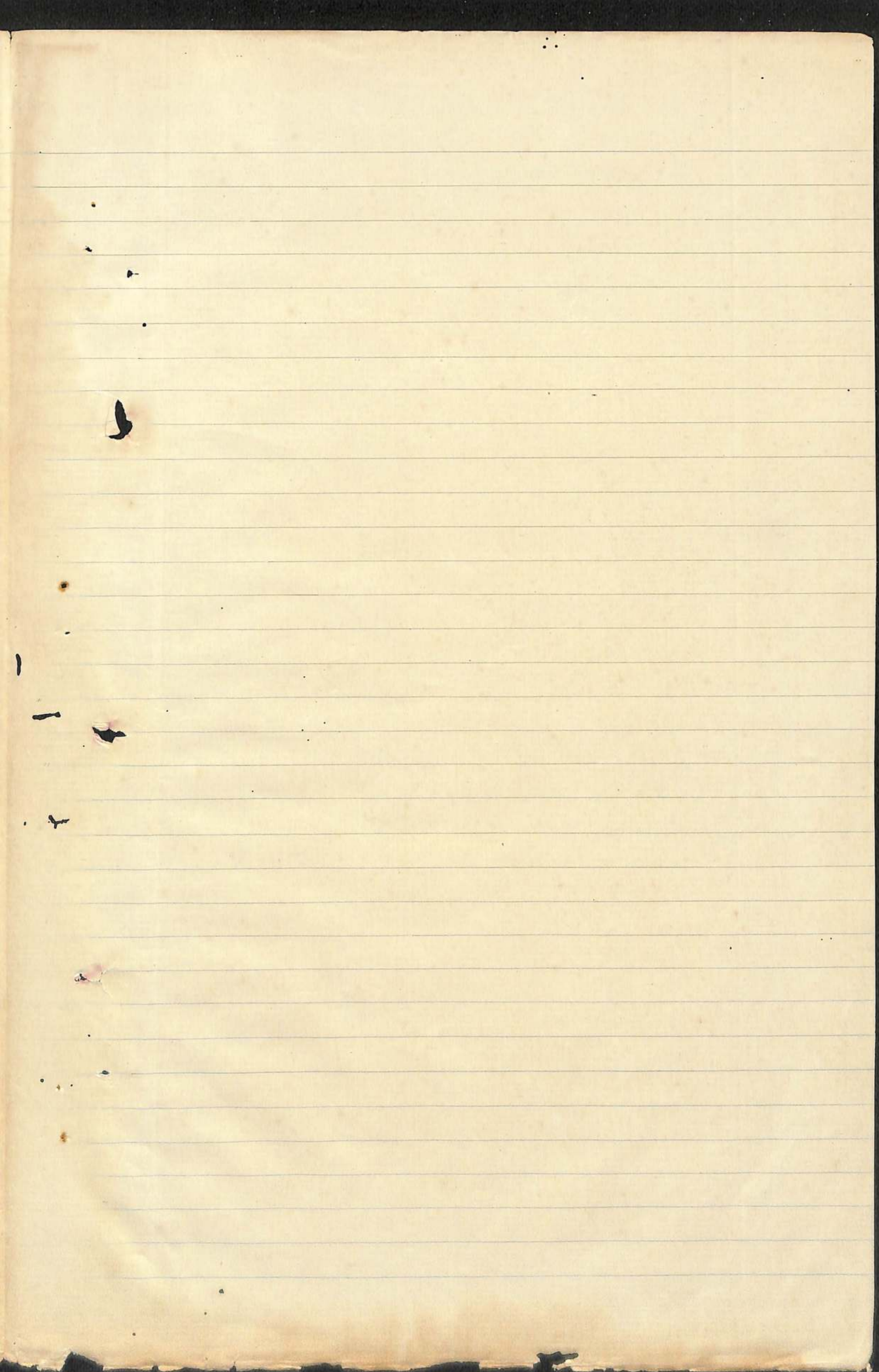


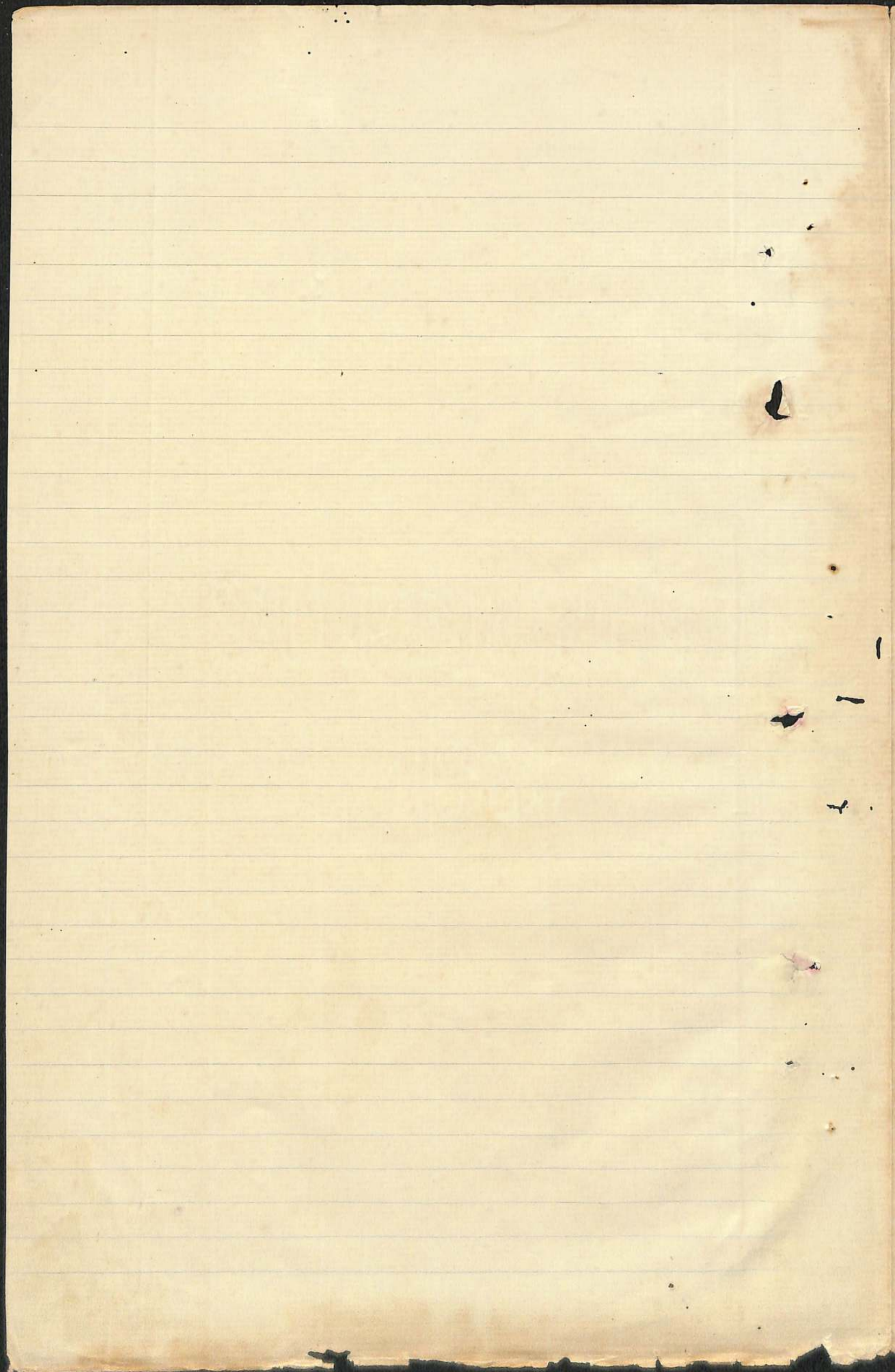


LE JOURNAL









Eu Leonardo Jorge de Campos, Tabelião encarregado ao Registro eleitoral o subscreevo.—*Joaquim Pauleta Bastos d'Oliveira*.—Está conforme o Tabelião Leonardo Campos.

Com prazo de 30 dias

Chamando aos herdeiros ausentes como a diante se declara.

José de Miranda Santos, escrivão de orphãos e ausentes nesta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.

Certifico que n'esta data se passam os editaes chamando os herdeiros ausentes, do theor, maneira e forma seguinte:—**Edital** chamando herdeiros para se habilitarem como se dec'ara, etc.—O Dr. Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz de orphãos nesta cidade de Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.—Faço saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta dias, que por este juizo, foram arrecadados e póstos em administração os bens pertencentes a Silvério Antonio Goulart, natural desta provincia, que foi morador no Sacco de Itacoroby, onde falleceu no mez de Abril em mil oitocentos e oitenta e duas sem ter feito testamento, e sem herdeiros presentes; pelo que em virtude do Regulamento n. 2433 de 15 de Junho de 1859, chame-se e cite-se aos herdeiros e successores do mesmo finado, e todos que tenham direito a sua herança a virem habilitar-se no prazo de trinta dias, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e outro de igual theor que será publicado tres vezes pela imprensa desta cidade, na forma da lei.

Desterro, 17 de Setembro de 1887.—Eu José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi.—*Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro*.

Nada mais se continha em o dito edital.—Eu José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi.

DECLARAÇÕES

Irmandade do Archanjo S. Miguel e Almas

Tendo a meza administrativa da irmandade do Archanjo S. Miguel e Almas deliberado mandar resar uma missa a seu Orago no dia 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na Igreja Matriz d'esta capital, convido, de ordem do irmão juiz, aos demais irmãos e fiéis para assistirem a esse acto de nossa sancta religião.

Desterro, 27 de Setembro de 1887 — O Secretario, ALFREDO ALBUQUERQUE.

Atenção

Os devedores da casa commercial de Domingos Lydio do Livramento, em liquidação, são convidados a virem saldar seus debitos no prazo de 30 dias, afim da mesma firma poder saldar seus compromissos.

No caso de não attenderem, proceder-se-ha judicialmente.

Desterro, 27 de Agosto de 1887.

ANNUNCIOS

Theatro Santa Izabel

GRUPO DRAMATICO

12 DE AGOSTO

Récita em beneficio do Imperial Hospital de Caridade.

HOJE

Quarta-feira, 28 de Setembro
16º anniversario da humanitaria lei do immortal

VISCONDE DO RIO BRANCO

Subirá a scena as interessantes comedias, intituladas:

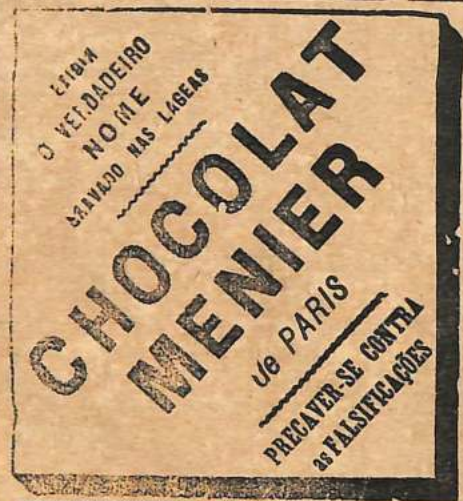
A AFILHADA DO BARÃO

em 2 actos, de Mendes Leal, e o

TYPO BRAZILEIRO

em 1 acto, do conhecido escriptor França Junior.

Os bilhetes serão passados pela administração do Imperial Hospital de Caridade, e no dia do espectáculo, achar-se-ha no saguão do theatro uma commissão para receber as esportulas.



LAMPADAS BELGAS

A kerosene, inexplosives e económicas
PREÇOS REDUZIDOS

De todos os systemas deapparelhos deste genero, inventados até hoje, o das LAMPADAS BELGAS é sem contestação o que excede a todos os outros, debaixo de todos os pontos de vista, não só pela sua força luminosa como pela economia e segurança. Esta ultima qualidade, uma das principaes, é sem duvida a solução do problema que até hoje não se tinha resolvido e que tem causado tantos desastres.

A LAMPADA BELGA não faz explosão, supprimindo-se-lhe este grave inconveniente por meio do seu mecanismo e da *vacuula de segurança*, que permite o escape dos gazes que se possam formar no recipiente. A LAMPADA BELGA produz uma luz equivalente a tres bicos de gaz, com uma despesa apenas de vinte réis por hora, e segurança absoluta. A LAMPADA BELGA é toda de metal, de forte elegante construção e de manejo extremamente facil. A sua perfeita combustão produz uma luz intensa, branca, fina, igual, sem cheiro algum e sem fumaça.

A LAMPADA BELGA é perfeita.

Resumo:—A LAMPADA BELGA é perfeitamente luminosa, inexplosivel, economica, solida, duravel, elegante e de manejo simples.

UNICOS CUIDADOS:—Encher o recipiente todos os dias e escovar a parte carbonizada da torcida.

O UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE É NA

A Brasileira

4 RUA DE JOÃO PINTO 4

AVISO AOS LEITORES

Recomendamos especialmente ás pessoas que soffrem do Fígado, das Febres intermitentes, Paludosas, Periódicas, Larradas, etc., de usar do **REMEDIO PERUANO**, Febrífugo que não contém sulfato de quina, sempre pernicioso ao estomago, nem arsenico. Em São Pedro, muitas pessoas nos dizem a vida; é o mais bello elogio que se possa fazer da efficácia do **Remedio Peruano**. Este febrífugo cura, evita as febres; também é um precioso reconstituinte.

DEPOSITOS em São Catharina: Luiz HORN & C.

Paraizo das Damas

RUA DO SENADO N. 8

Esta antiga casa acaba de receber pelos ultimos vapores, directamente da Europa, um grande e lindo sortimento de—rendas de algodão, de lã e de seda, brancas e de côres; fitas, bordados, chapéos enfeitados para senhora e meninas, chapéos de palha para rapazes, fôrmas do chapéos, plumas, leques, gravatas para homens, chale de lã, calçados para crianças, obras chinezas, caixas com perfumarias, gaiolas vazas, brinquedos, lã para bordar, papel de talagarcha, chromos, botões, cadargos, e muitos outros artigos que se vendem por preços razoaveis.

Emilio Rathschack



PILULAS

VEGETAES

De BRISTOL

Regulam todos os desmanchos biliosos e curam prompta e radicalmente todas as molestias do Estomago e o Fígado. Sendo agradaveis á vista e doces ao paladar tomam-se facilmente. Não contém mercurio nem substancia mineral alguma. Experimentem-se e recuperem-se com ellas a saude. A venda em todas as Boticas e Drogarias.

Machinas de costura

DE DIVERSOS SYSTEMAS

Vende-se a pagamentos de 2\$000 semanaes, NO BAZAR de Virgilio Villela.

2:500\$000

Precisa-se da quantia acima, sobre hypotheca.

Para informações nesta typographia.

MEDICAMENTOS NOVOS

DA

PHARMACIA E DROGARIA—ELYSEU

Successor de Luiz Horn & C.

ELIXIR DE CAMOMILLA E GUARANA—para curar as molestias do estomago e dos intestinos; dispepsia, flatulencia, gastralgia (dores do estomago) enxaqueca, dysenteria, e como tónico e refrigerante. Um vidro 1\$500.

ELIXIR TONICO DESOBRUENTE—base de jurubéba e pega-pinto (boerhavia hirsuta), excellent medicamento para curar as obstrucções do figado e baço, anemia, chlorose, hydropesia, falta de menstruação. Um vidro 2\$000.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU—balsamico-quinado e creosotado; empregado nas molestias pulmonares, eda pelle, debilidade, pallidez, magreza. Um vidro 2\$000.

KAROPE DIURETICO—poderoso medicamento para a cura da uretrite, retenção de urinas, catarro da bexiga, bleunorhea. Um vidro 2\$000.

CUTICULINA—medicamento para uso externo contra as manchas da pelle, pannos, sardas, etc. Um vidro \$500.

KAROPE SEDATIVO—empregado nas molestias nervosas, epilepsia, dores uterinas, palpitações do coração, tosses nervosas. Um vidro 2\$000.

GELEA ANTIBELMINTICA—medicamento a gradavel e poderosissimo contra as lombrigas, de effeito purgativo brando. Um vidro \$500.

ALLVIO SEGURO—contra as dores rheumaticas, nevralgias, colicas, resfriados, febres; é um remedio caseiro indispensavel. Um vidro 1\$000.

CURA-FEBRES OU GOTTAS ANTI-PERTÓDICAS—é o melhor medicamento contra as febres intermitentes ou palustres, de effeito sempre certo, evitando as recahidas. Um vidro 2\$000.

TINTURA DEPURATIVA DE SALSÁ, CAROBA E SUCUPIRÁ—preparação efficaz para cura de todas as molestias da pelle, cancerosas, syphiliticas, rheumaticas, dartros, boubas, ulceras, emigens, escrophulas, canceros. Uma garrafa 2\$500.

INJECCÃO ANTI-BLEUNORRAGICA—preparado novo de extracto de triumphata semitri-loba, de um effeito prompto nas bleunorrhagias agudas ou chronicas, corrimentos brancos de qualquer natureza. Cura em poucos dias. Um vidro 2\$000.

Pharmacia e drogaria—Elyseu

SUCCESSOR DE LUIZ HORN & C.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9



SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.

O remedio mais rapido e seguro para a cura radical de Chagas Antigas, Erupções, Escrophulas, Syphilis, Rheumatismo e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do Sangue e os Humores. A sua acção curativa é especial e infallivel em casos de Rheumatismo Chronico.

A venda em todas as Boticas e Drogarias.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DE ALVARES DE S. SOARES

Importante medicamento

Este excellent preparado, vulgarmente conhecido no Rio Grande do Sul por *Peitoral Homoeopatico de Cambará*, é de um gosto agradabilissimo e muito efficaz contra a tosse, defluxos rouquidão, constipações desprezadas, dores de garganta, bronchites, escarro, de sangue, catharro pulmonar, dores e fraqueza de peito, tísica, asthma, coqueluche, e todas as enfermidades laryngo-broncho-pulmonares, provado os innumerados attestados de pessoas curadas n'aquella provincia.

Para se conhecer a importancia de grande medicamentos — *Peitoral de Cambará*—basta saber-se que mereceu não só a approvação de uma sábia junta de Hygiene como é a da corte, e a autorisação de seu consumo por um decreto do governo imperial, como tam bem as medalhas de ouro da Academia Nacional de Pariz e Jury da Exposição Brasileira-Allema de 1882, como premio a tão util descoberta.

PREÇOS

Na Agencia geral: Frasco 2\$500, 11² duzia 13\$ e duzia 24\$.

Nas sub-agencias: Frasco 2\$800, 1/2 duzia 15\$ e duzia 28\$.

Agentes depositarios geral n'esta provincia—**RAULINO HORN & OLIVEIRA** com pharmacia e drogaria á rua do Principe n. 15—Desterro.

Sub agentes:—Na Laguna, Americo Antonio da Costa.

ROUPA FEITA!

FAZENDA DE LEI!

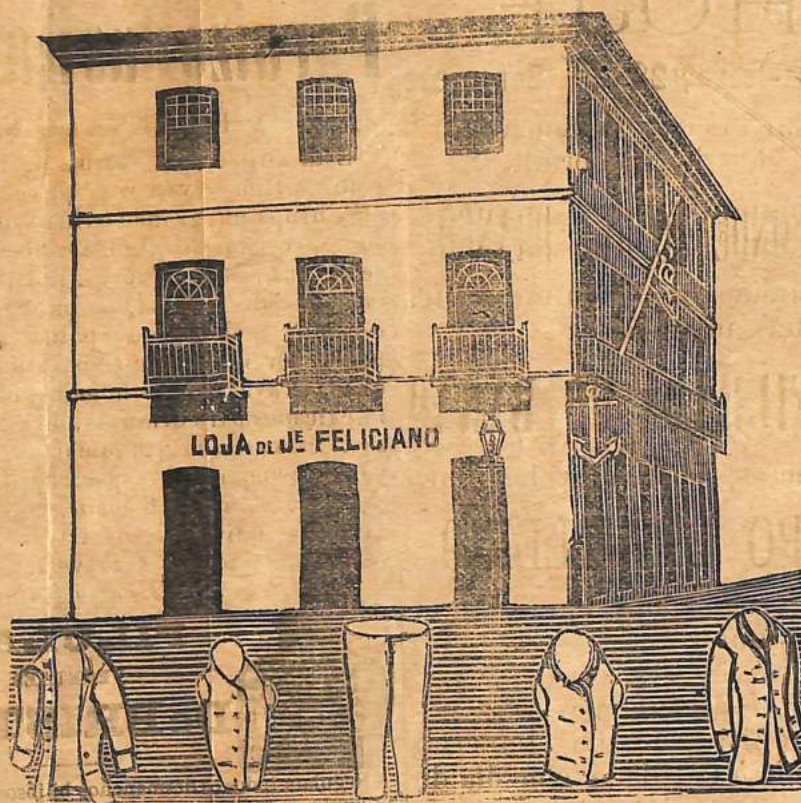
RUA DO PRINCEPE 10, ESQUINA DA RUA TRAJANO

Esta casa dispõe actualmente de completo sortimento de azendas e roupa feita, e recomenda-se pelo bom gosto e modicidade de preços com que costuma servir os seus freguezes, ha 36 annos

ROUPA FEITA

Camisas de riscadinho Oxford a 800 réis
Ditas de algodão encorpado a 1\$000
Ditas de chita fixe a 1\$200
Ditas riscados forte, diversos a 1\$500
Ditas brancas, de morim a 2\$000
Ditas brancas francezas a 2\$500, 3\$000 e 4\$000
Ditas ponto de meia a 800 réis
Ditas de flanela a 1\$500, 1\$800 e 2\$400
Ditas flanela franceza com e sem mangas a 3\$000, 4\$000 e 5\$000
Ceroulas sortimento a 600, 800, 1\$ e 1\$200
Calças para trabalho fortes a 1\$000
Ditas para trabalho de riscado nacional 1\$280
Ditas de passeio a 1\$500, 2\$ e 3\$000
Ditas casemira de côres a 4\$000, 6\$ e 8\$000
Ditas de merinó para luto a 3\$000, 4\$000 e 5\$000
Ditas brancas de linho encorpado a 8\$000 e 11\$000
Ditas azues para marinheiro
Ditas azues de flanela
Ditas azues de panno encorpado
Ditas pretas de casemira setim a 6\$, 8\$000 e 10\$000
Colletes grande sortimento desde 2\$ até 10\$000
Collarinhos de linho diversos e modernos a 600 e 800 réis
Colletes de malha para inverno 3\$, 4\$000 e 5\$000
Paletots de brim pardo de linho e de cores, de xadrez escuro bem feitos e bem talhados a 3\$000, 4\$000 e 5\$000
Ditos de brim de linho proprios para o calor á diversos preços
Ditos de alpaca preta e de merinó fazenda bem acabada a 5\$000 e 6\$000
Ditos pretos para luto a 3\$000—e calça para luto a 3\$000
Ditos brancos para senhoras a 1\$500
Ditos de meia casemira enfeitados para senhoras a 4\$000 e 5\$000
Ditos pretos de panno a 10\$, 12\$ e 14\$000
Fraques de panno fino 25\$ e 30\$000

Ruado Principe 10



Paletots de cores, casemiras superiores a 10\$, 12\$ e 16\$000
Ternos de casemiras completos constando de paletots, calças e colletes a 20\$, 25\$ e 30\$000, cortados e feitos na rua do Hospicio, em uma grande fabrica
Sobretudo, grande sortimento á escolher de preços de 20\$, 25\$ e 30\$000, sendo de pannos pilotos finos encorpadas e com excellentes forros de flanela, debruados e bem feitos
Ponches de panno, capas para marinha, toleraveis, roupas para crianças e meninos de collegio.
Paletot de panno grosso, forrados de baeta a 7\$000, casacos de panno piloto, á prova d'agua, a 9\$ e 10\$000; paletot de casineta a 2\$500, 3\$000 e 4\$000; camisas de chita a 1\$000, ditas brancas a 1\$500; calças de riscado da terra a dez tostões—ATTENDAM—é a dez tostões!! Camisas de riscados, Petropolis, a 1\$200!! Camisas de flanela, de Oxford, e de diversas qualidades, por preços infimos, blusa de algodão mescla americano a 1\$500, paletot de brim pardo a 2\$500, dito de brim Rocambole, bem acabado, 3\$000, ditos brancos de brim liso, superiora 4\$ e 5\$, ditos de panno grosso, forrado de baeta a 2\$500 e 3\$000, dito de flanela a 7\$, 8\$ e 9\$, dito de panno piloto,

debruado, boa fazenda, a 10\$. Sobretudo ou casacão SUESTE, a 8\$, capas forradas de panno, calças de riscado Petropolis, forte, com bolsos, A MIL RÉIS, palétots de alpaca a 5\$, paletots de alpaca a 5\$ e 6\$; paletots de casineta a 4\$000, 5\$, 6\$ e 7\$ mil réis, juponas de panno preto fino a 9\$ e 10\$, e grande sortimento de roupa feita a escolher.

FAZENDAS DE LEI

Chales de malha, de um metro em quadro, a 1\$400 (vale mais dinheiro).
Chita em gorgorão (novidade).
Chitas em repes de côres (novidade).
Chita assetinada.
Saías bordadas, ditos de cretone chitado a 2\$000 rs. (é de graça!)
Chales de algodão a 1\$800.
Chitas em cretone, listradas a Bacharat, a 360.
Linho estreito de todas as côres a tostão (100 réis!)
Lanzinhas lavradas, a pataca.
Ditas furta côres, á Sarah Bernhardt, em merinó, sortimento variado.
Velludos de algodão preto e côres diversas. Setins, Setinetas de cores, metins sarjados. Clunis brancos. Etamines.

ESQUINA DA RUA TRAJANO

Paletots brancos enfeitados a 1\$500 e 3\$000 rs.
Véos para noivas.
Lenços brancos de sêda, grandes, lavrados, para cachenez, a 2\$000 e 3\$000.
Lenços em cambraia de sêda a mil réis.
Metins de forro a meia pataca.
Algodão mariposa a 320.
Fustão branco de cordão a 600.
Fustão bordado a 1\$200.
Escossia para forro, peça de 10 jardas a 2\$400.
Cassa mol-mol a 1\$200.
Colchas brancas encorpadas, para cama de casal, a 9\$000 e 12\$000.
Lanzinha lavrada a 500 rs. metro.
Damassê branco, lavrado, superior, a 1\$600 metro.
Flanella de lã de côr, lisa, superior, a 1\$200.
Brim de linho pardo, enfeitado, a 720 metro.
Zephir largo a meia pataca, covado.
Oxford liso canario a 280.
Riscado Oxford, especial Lanterna, a 240
Riscado Alcobaça, largo, a 200, 280 e 320.
Merinó preto, enfeitado, a 1\$900, 3\$000, 4\$000, e 6\$000, metro.
Merinó de todas as cores, francezes, superiores, a 2\$000 metro.
Lenços de linho superiores, a 6\$ d
Morins trançados a 8\$500
Chitas largas escarlates, superiores, para colchas, a 600 rs. metro.
Paninho para forro a 200 rs. o metro.
Algodão trançado, nacional, bem proprio para toalha de mesa, a cruzado metro.
Algodão meia largura, marca Araraia, 1\$800.
Algodão fino, chamado algodão morim, com 10 metros, peça 2\$000.
Dito de 5 metros, meia largura, a 900 peça.
Algodão bem grosso para chumbreiro e toalha de cosinha, a pataca o metro.
Algodão trançado, sem gomma, a 200 réis.
Riscados largos de xadrez, encorpados com 36 pollegadas de largura, a 320.
Fustão branco, Beija-flôr, lavrados.
Setinetas brancas, finissimas.
Setim branco para vestido de noivas.
Setim de cores diversas.
Flanella meia casemira a 900 rs. covado.

Manda-se ás casas particulares tomar medida e prover qualquer encomenda que será executada com rapidez. Aos sabbados passa-se a ferro e escóva-se a roupa dos freguezes que a mandar á ALFAIATARIA para esse fim.
N. B.—Esta casa dispõe de mais de um CONTRAMESTRE, cujo talho é elegante e moderno; emprega-se os melhores aviamentos mesmo a contento e segundo a exigencia do freguez. Em preços de feiço e sortimento de fazendas não receia competencia.

O gerente da alfaiataria—continúa a ser Lucio de Almeida

Precisa-se de dous bons officiaes, recebe-se aprendizes.

10 RUA DO PRINCEPE 10

REGENERAÇÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDEAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DE JOÃO PINTO N. 32
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO—QUARTA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1887

ASSIGNATURA
CAPITAL . . (semestre) . . 5\$000
PELO CORREIO » . . . 6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.

CORRIO TERRESTRE

PARTIDAS CHEGADAS DAS MALAS
Parte de noite:
Para Barra-Alta—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.
Para Lagoa—7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Canasvieiras—5, 13, 21 e 29; chega a 14, 22 e 30.
Para Lagoinha—5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.
Para Theropólis e Santa Izabel—todas as erças-feiras.

RESERVAÇÕES

O correio da Barra-Velha conduz também malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lagos—para S. José, Santa Theresia, Angelim, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Canasvieiras—para Sant'Antonio, Lagoa, Trindade, Rio Vermelho e Ririo. O da Lagoinha—para S. José, Palhoça, Itajaí, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imaruhy.

SECÇÃO GERAL

Grande questão

Os leitores do jornal official de 24 do corrente deviam rir-se ás gargalhadas ao lerem o officio que, o Sr. Rocha «magnificamente» fez publicar, e que, por S. Ex. dirigido ao juiz municipal Felisberto Montenegro, com direção ao nosso amigo Dr. Crespo.

Não sabemos o que mais admirar, se o stulto revimento do juiz, pon-do em duvida, por documento official, a identidade de pessoa de um cidadão por seido, por trinta annos de vida publica e por ter sido nomeado e exercido importantes cargos de administração no paiz, se o expediente dado pela presidencia á ridicula exploração d'aquelle funcionario.

De um facto simples, que se repete assiduamente, qual o de um individuo augmentar ou supprir um cognome de familia, o que fez o nosso amigo, pouco tempo depois de formado, tirou o Sr. juiz municipal a injuriosa consequencia, de que o seu collega, tem até aqui passado por outro individuo, usando de nome supposto e de titulo que não tem, tal se depreende da parte final do alludido officio, nas palavras «havendo por motivos para duvidar da identidade de pessoa do mesmo bacharel».

Dissemos um facto simples, porque se agora, por exemplo, o Sr. Felisberto Montenegro, tirar da sua assignatura o cognome, «Bezerra», que é mais nome proprio de animal bovino, do que cognome de homem, ninguém por certo, para o futuro porá em duvida a identidade de sua pessoa.

Emfim, como a «grande e momentosa» questão do cognome—do Nascimento, está affecta ao ministro da justiça, nada acrescentaremos, por ora, prevenindo sómente ao Sr. juiz municipal, que não lhe vá sahir o triumpho ás avessas como na dos «canudos».

Acha-se entre nós, com licença do governo, o nosso distincto amigo, capitão João Alcino de Faria.

Comprimntamos.

Falleceu em Montivideo, a Exma. Sra. D. Valentina Latorre, esposa do Sr. coronel D. Lourenço Latorre.

Hontem á tarde chegou do Sul o paquete Rio Grande, sendo-nos portador de jornaes que alcançam a data de 24 do corrente.

Foi marcado o dia 10 de Novembro para a eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro.

ANTONIETA DIAS

Diz o *Jornal do Commercio* de Porto Alegre:

«Foi com a maior satisfação que recebemos a noticia de haver sido approvada em anatomia pathologica, na faculdade de medicina da corte, a nossa distincta comprovinciana D. Antonieta Dias, joven filha do nosso prezado amigo do «Correio Mercantil» de Pelotas, Sr. Antonio Joaquim Dias.

Metade do curso está vencido com grande vantagem pela intelligente e estudiosa moça, que corresponde plenamente aos sacrificios de seu digno progenitor e ás esperanças que todos depositam nos seus talentos e fortaleza d'animo para enfrentar com todas as contrariedades que porventura si lhe deparem.

Nossas felicitações a Antonieta Dias, que entra no 4º anno do curso, e ao nosso collega Antonio Dias, cujas alegrias compartilhamos».

Loteria Porto Alegre

Extrahida á 24 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

10061	8:000\$000
15961	1:000\$000
15677	500\$000
11058	258\$000
6813—8882—15400	100\$000

Está marcado o dia 6 de Outubro vindouro para a extração da nova loteria.

A proposito da tentativa de roubo que se deu ultimamente na Thesouraria de Fazenda, de Porto Alegre, informaram á *Reforma* o seguinte:

«O soldado João Ferreira de Lima, que fazia parte da guarda, indo pedir licença ao cadete Asterio Leandro dos Santos para sahir, afim de fazer uma compra para o seu jantar, encontrou-o dentro da sala da pagadoria.

Assim surpreendido, o cadete declarou «que experimentando a porta, esta abria-se por si e que elle a havia fechado».

Ferreira Lima voltando á guarda deu parte do occorrido ao cabo, que diz-lhe nada ter a fazer-se, por já estar fechada a porta; mas Ferreira Lima, notando que ambos tinham calado o facto, communicou-o ao alferes Al-

neiz de Lara que ouviu o cadete, indo este depois á casa jantar.

Entre 6 e 7 horas da tarde, visitando a guarda o Sr. capitão João Pereira Maciel Sobrinho, que se achava de dia á Praça, a elle deu o referido alferes sciencia do que occorrera, sendo então immediatamente presos por aquelle official, e incommunicaveis, o cadete Asterio e o soldado Ferreira Lima.

O capitão Maciel foi pessoalmente avisar o Sr. inspector da thesouraria do occorrido e foram ambos, incontinentemente, á presidencia da provincia dar parte do que se passava, assim como ao Dr. chefe de policia, que os acompanhou para examinarem a guarda e fazer diligencias policiaes em casa do cadete.

Em seguida dirigiram-se para a secretaria da policia, onde, na mesma noite foram interrogados o pagador, fiel, cadete e praça referida: serviço este que prolongou-se até depois das 3 horas da madrugada.

Por pedido do Sr. inspector da thesouraria ao Sr. capitão superior do dia, foi mudada toda a guarda.

No dia seguinte, de accôrdo com a combinação da noite anterior, o Sr. inspector da thesouraria e o Sr. Dr. chefe de policia fizeram auto de corpo de delicto e exames na sala e fechaduras da pagadoria, retirando este em seguida para continuar em sua reparação o respectivo processo, procedendo o inspector e mais membros da junta ao competente balanço nos cofres da pagadoria e thesouraria. Nos desta os saldos estavam inteiramente exactos; nos da pagadoria apresenta-se uma differença de cento e tantos mil réis, sobre a qual continuam os exames ainda hoje.»

Santos

21 DE SETEMBRO DE 1887.

(Conclusão)

Temos tido um temposinho frio, feio, tempestuoso como ainda não vi igual.

O mesmo não dirão os heroicos pernambucanos, que devem ter tido um sol esplendido para reflectir em toda a nossa patria a victoria que acabam de alcançar levando ao parlamento brasileiro mais um defensor das liberdades dos brancos e dos negros, mais um talento robusto que poderá pensar ainda na felicidade d'este paiz, mais um democrata sincero e convicto—Joaquim Nabuco—que teve de lutar com um ministro retrogrado, emperrado, mas forte, porque faz parte de um gabinete que tem por chefe um homem que *pode*, que *deve*, que *quer*, que *almoça bem*, que *janta bem*, que *ceia bem* e que dispõe infelizmente dos nossos soldados (que *jantam mal*, *almoçam* peor e não

ceiam) e dos nossos peizados *calhambeques* e bojudas *tartarugas*.

Ainda assim foi vencedor Joaquim Nabuco! foi vencedor José Mariano! foi vencedor o heroico povo de 1822, de 1824 de todos os tempos!

Honra á—única—provincia de Pernambuco.

Parabens ao nosso parlamento, ao povo brasileiro, aos vencedores e a independente e conscienciosa redacção d'O Paiz.

*

Guardarei outros factos que estão a cair do bico d'esta boa companheira que está a traçar estes rabiscos e vou occupar-me outra vez d'esta cidade, para terminar.

A nossa população ainda está sendo infelizmente victimada pela terrivel variola. O nosso acanhado lazareto guarda ainda numero sensivel de enfermo e de moribundos.

No entretanto é torçoso confessar que as nossas autoridades tem se portado perfeitamente bem, envidando todos os seus esforços para dar cabo de tão flagelladora molestia.

O vice-presidente da camara, Sr. Alfaya Junior e o medico da mesma Dr. Motta e Silva, procuram debellar a epidemia, e, com energia e cuidados, estou certo que o conseguirão.

*

Devem fazer amanhã as suas primeiras viagens os bonds da—Companhia Carris de Ferro de Santos—apezar de haver dado provimento a um recurso da City (companhia ingleza) o Sr. visconde do Parnahyba, presidente da provincia; não sei porque e commigo não o sabe também o povo santista.

Foi um acto do digno presidente (o tal defferimento á petição do Sr. Heyland, gerente da companhia ingleza) que tem sido muito commentado e que é reprovado por todos aquelles que desejam o engrandecimento—pelo menos material—d'esta boa terra.

Apezar dos pezares, os Srs. Drs. Heitor Peixoto, presidente e Eboli, gerente, da nova companhia annunciam a sua inauguração para amanhã.

Ainda bem.....

*

Hontem—o inolvidavel 20 de Setembro—foi lembrado splendidamente.

A unificação da Italia foi lembrada o anno passado, n'esta cidade, com grandes e variados festejos; este anno, porém, apenas hasteou-se a bandeira italiana na frente do respectivo consulado, embandeirando-se tambem o Hotel de Roma.

A noite estiveram illuminados ambos os edificios.

O club republicano, esse sim, convidou o illustrado Dr. Rangel Pestana, director da *Provincia de S. Paulo*, a fazer uma conferencia, que teve lugar no theatro Guarany.

A's 7 1/2 da noite, sahiram do edificio do club os socios acompanhados de muitas pessoas, e, precedidos por uma banda de musica dirigiram-se áquelle theatro, que achava-se completamente cheio de cidadãos ávidos de ouvirem a palavra respeitada do illustre deputado republicano.

De facto, o digno mestre dos republicanos de hoje, o grande propagandista, com o seu verbo sempre energico e sempre prompto á defeza dos interesses do seu partido, pronunciou um notavel discurso, historiando durante a sua oração os factos gloriosos dos fundadores da republica de Piratiny, o heroismo dos rio-grandenses, desde aquella data até hoje.

Na corte tambem o grande movimento revolucionario que ha 52 annos fizeram os valorosos filhos dos Pampas, foi commemorado pelo club Rio-Grandense d'aquella capital, com uma sessão solemne extraordinaria.

*

Fez-se hontem, n'esta cidade, a eleição para preenchimento da vaga, que se deu na Camara Municipal com o fallecimento do Dr. Tito Rodrigues.

Pelo partido conservador apresentou-se o Sr. Constancio Vaz Guimarães, honrado negociante da nossa praça; pelo republicano o illustrado Sr. Dr. Vicente A. de Carvalho, conhecido advogado e pelo liberal (a ultima hora) o talentoso Sr. Dr. Heitor Peixoto, intelligente advogado d'este fôro.

O primeiro dos candidatos obteve 140 votos; o segundo 91 e o terceiro (apresentado a ultima hora por alguns amigos) 56 votos.

Em uma das secções houve pequena irregularidade (por culpa da meza eleitoral) que não passou sem protesto escripto, apresentado por um dos candidatos á vereança.

Diz-se que haverá segundo escrutinio.

*

Temos tido theatro a faltar isto é, espectaculos para assistir-se.

Tivemos entre nós o grande Giovanni Emmanuel, que acaba de ser agraciado pela Imperial Regente com o officialato da Rosa, pelos seus merecimentos artisticos.

Tambem cá esteve a excellente companhia dramatica do theatro D. Maria II de Lisboa, mais correcta e augmentada com o distincto actor Brazão.

Agora... agora temos a companhia equestre, grande, gymnastica, acrobatica, coreographica, funambulesca, mimica e não sei mais o que—dos Srs. Pereira & Ferraz.

Ora vejam os meus leitores com quanta cousa ficamos ainda...

O que nos vale é que no sabado proximo esperamos a estréa da companhia hespanhola de Zarzuelas!

Que senhoritas D'ios mio!

*

Uff! estou cansado de caceteiar os bondadosos leitores que de certo perdoarão ao

IZIVAL.

Amor de mãe

Mais um exemplo do que faz o amor de mãe.

Em Oran deu-se ha pouco tempo este caso:

«Uma hespanhola estava dando de mamar a um filhinho seu, de poucos mezes de idade, e de repente a criança morreu-lhe nos braços.

Amortalharam-n'a, e os parentes e amigos reuniram-se, como de costume, para velarem ao pé do cadaver.

No dia seguinte, quando o feretro ia para o cemiterio, a mãe levantou um panno que cobria o pequeno cadaver e reparou que elle tinha a cara suja.

Pegou n'um panno e embebedou em vinagre poz-se a lavar a criança, que, nesse mesmo momento, abriu os olhos e principiou a chorar.

Sem a curiosidade da mãe, o innocentinho estava condemnado a uma morte horrivel.

Violento incendio

Em Pontons, arrabaldes de Valencia, Hespanha, houve o mez passado um violento incendio, em casa de um padeiro.

Quando os bombeiros chegaram, já o predio estava transformado em brazeiro em roda do qual se juntava o povo soltando gritos lancinantes.

Na casa habitavam o padeiro, sua mulher, quatro filhos, um filhinho ainda pequeno e um rapaz, que fazia as vezes de criado.

Este, despertado pelo fumo, pôde sair para a rua, dando o signal de alarme. O dono da casa, que se tinha cercado pela cham-

mas ainda assim conseguiu salvar uma das filhas.

Todos os esforços feitos para salvar o resto da familia foram inuteis.

A mãe e os quatro filhos pereceram nas chammass.

Houve ainda quem visse saltar da cama a desgraçada mulher, mas já envolta em chammass.

O marido e a filha que elle salvara foram levados para o hospital em gravissimo estado.

Conta-se que, quando o desventurado pretendera salvar a mulher e os filhos, um delles talvez na agonia, lhe dissiera anciadamente: «Salve-se pai, salve-se depressa».

E' esta phrase que o infeliz padeiro repete continuamente por entre lagrimas e soluços. Ficou com o corpo convertido n'uma chaga.

Thesouro Provincial

3ª Secção

De 1 a 27 de Setembro

Geral.....	6:031\$039
Especial.....	837\$471
	6:868\$510

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO Exm. Sr. Presidente da provincia

Hontem, ás 4 horas da tarde o paquete *Rio Grande*, aqui chegado, fez entrega das malas e não houve distribuição fechando-se o correio.

Não é esta a primeira vez que isto se dá; pedimos providencias a S. Ex.

**

Da maneira como se deve viver

E' por certo uma cousa muito facil para uma pessoa embutir-se quasi mortalmente com remedios purgativos compostos de mineraes acridos e venenosos: porém igualmente se acha ao seu alcance o poder restabelecer a saude e forças lançando mão do unico cathartico capaz de restaurar as interrompidas funções do aparelho digestivo secreção, e expulsão, á um estado perfeito de saude, sem que durante a sua operação curativa debilita o systema.

Nas Pilulas Assucaradas de Bristol, encontrar-se-ha este grande restabelecimento, o qual tem sido, por tempo immemorial, debalde procurado e desejado.

Ellas são d'uma inestimavel accitação para os dyspepticos, os que soffrem de prisão de ventre, os biliosos, os rheumaticos, os hydropicos, os extenuados de forças, n'uma palavra são de summa efficacia para todos os que soffrem molestias procedentes do estomago, do figado ou dos intestinos, sendo um meio prompto e seguro para o alcance de um immediato allivio.

Em todos os casos de molestias chronicas (como seião, rheumatismo, affecções do figado, hydropsia e nevralgia,) ou quando enfermidade apresente um aspecto ulceroso, nesse caso a Salsaparrilha de Bristol, como um poderoso meio de enriquecer e purificar o sangue, pode ser tomado com summa vantagem conjunctamente, com as Pilulas.

Ellas vão mettidas em de vidro e por isso a sua conservação é intacta em todos os climas.

428

Tonam & vi!

E' facil reconhecer as propriedades curativas do «Peitoral Camará» contra os catharros bronchitis hemoptyses e outros estados morbidos da membrana pulmonar, e sua poderosa efficacia nos varios periodos de tísica. Sange as espectorações sanguinolentas, dissipa-se as febres mais rebeldes, tambem desapparecem as oppressões, dores do peito, alterações da voz; pouco a pouco envolve-se o appetite, reapparecem as forças perdidas e n'uma palavra os doentes experimentam uma muiça muiçatornam a vida!

Este importante e maravilhoso medicamento encontra-se a venda na pharmacia dos Srs. RAUINO HORN & OLIVEIRA, ao preço de \$2\$500 cada frasco 13\$000 meia duzia e 24\$000 a duzia.

EDITAES

O Doutor Joaquim Pauleta Bastos d'Oliveira, Juiz de Direitola Comarca do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde etc.

Faz saber que nas justificações requeridas pelos cidadãos alixo declarados, proferio os seguintes despachos:

Annibal José de Abreu, julgo provada a renda do justificante nos termos da lei n. 3029, de 9 de Janeiro de 1881, art. 5º I, e mando que a justificação, independentemente do traslado, lhe seja immediatamente entregue, para que possa requerer seu alistamento ao juiz competente. Custe pela metade ao escrivão. Publique-se, Desterro, 24 de Setembro de 1887.—Joaquim Pauleta Bastos d'Oliveira.

Na de Fausto Augusto Werner.—Julgo provada a renda do applicante, ex-vi da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, e dos documentos produzidos, e mando que esta processa immediatamente lhe seja entregue sem ficar traslado, para exhibir como prova de renda, perante o Juiz competente, custas pela metade ao escrivão, publique-se. Desterro, 24 de Setembro de 1887.—Joaquim Pauleta Bastos d'Oliveira.

Na de Virgilio do Reis Varzea, julgo provada a renda do justificante, em face da disposição do art. 5º n. 1 da lei n. 3029, de 9 de Janeiro de 1881, e documentos produzidos, e mando nos termos do § 4 do art. 14 do Reg. n. 8213, de 13 de Agosto do mesmo anno, que este processo lhe seja entregue sem ficar traslado, para o exhibir como prova de renda, perante o Juiz competente. Publique-se por Edital, e pague o justificante ao escrivão, custas pela metade, Desterro, 24 de Setembro de 1887.—Joaquim Pauleta Bastos d'Oliveira.

Na de Augustô Luiz Geraerd, julgo provada a renda do justificante em face do disposto da lei n. 3029, de Janeiro de 1881 e documentos offerecidos e mando nos termos do § 4º do art. 14 do Reg. n. 8213, que este processo lhe seja immediatamente entregue sem ficar traslado, para exhibir-o como prova de renda, perante o Juiz competente. Publique-se por Edital, e pague o justificante metade das custas ao escrivão. Desterro, 23 de Setembro de 1885.—Joaquim Pauleta Bastos d'Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se affixa o presente Edital e se publica pela imprensa. Cidade do Desterro, 24 de Setembro de 1887.

ATENÇÃO !

GRANDE QUEIMA !

ATENÇÃO !

GRANDE

BARATILHO !

N. 26 A CASA DA FAMA, N. 26

Defronte a Alfandega! não se enganem! é a Casa do Anjo

Os proprietarios d'este novo estabelecimento, tendo de ir á côrte fazer um grande e variado sortimento apropriado á estação entrante, resolveram submeter a grande redução de preços os artigos existentes em seu deposito, abaixo declarados, que, pela sua qualidade e preços

Não admittem competencia

Chitas firmes de 120 r is	Ditas lavradas 280 rs.	Camisas com peito, punhos e colarinhos de linho garantido, 2\$000	Ditas para senhora, desde 320 rs. ao que ha de melhor
» » » 160 »	Merinós pretos, superiores, desde 700 rs. a 3\$200.	Ditas, ditas de 3\$000 a 5\$000	Tiras bordadas, desde 160 rs. ao que ha de mais fino
» » » 200 »	Casemiras francezas, superiores, modernas, para terno e calça, a 7\$500 o metro !	Ditas de percale, phantasia, modernas, 2\$500	Rendas de todos os preços e qualidades
» » » 240 »	Casemiras pretas, pannos pretos, casemiras de todos os preços e qualidades.	Metim para forro, de qualquer côr, 160 rs.	Leques finissimos, fazenda superior,—grande sortimento
» » » 280 »	Córtes de calças de riscados, superiores, nacionaes, a 900 rs.	Chales modernissimos, ultimo gosto, chegades recentemente da côrte, Mohair et Cluny de 6\$000 a 1\$800, pura lã	Linhas de todas as qualidades
» » » 320 »	Cobertores escuros e de côres, todos de lã, desde 1\$400 a 8\$000.	Ditos (para torrar) chalinhos de lã, a 1\$200	Pallas de algodão e de lã—o que ha de melhor
» » » 360 »	Baetas de côres desde 600 réis a 1\$200	Luvas de sêda de cor e pretas 2, 3 e 4 botões, desde 1\$500 a 2\$, par	Punhos e collarinhos modernos de todos os feitios
» » » 400 »	Belbutinas lisas e lavradas, superiores, sendo liza para 900 rs., e lavradas superiores, 2\$500	Um grande sortimento de gravatas para todos os preços e gostos não conhecidos.	Grande sortimento de lenços de chita, desde 160 rs. ao moderno, superior
Gangas francezas, de xadrez para vestidos, 500 rs.	Velludo de pura sêda, fazenda chère, superior, 2\$500	Exemplo: gravatas Plastron, de sêda a 1\$000 !!!	E mais um grande sortimento de fazendas modernas para vestidos
Ditas, ditas 320 rs.	Um grande sortimento de morins e algodões superiores e baratissimos.	Meias para homem, desde 200 rs. ao que ha de superior em fio de essocsia	Camisas de meia. de malha de lã; e muitos artigos que só vendo poderão aviliari o infimo preço pelo qual se vende nesta nova casa.
Setinetas damassé trançado, 400 rs.			
Ditas modernas, lisas 500 rs.			
Zephir xadrez, phantasia para vestidos 440 rs.			
Setins de todas as côres, superior, perfeito 900 rs.			
Popelines damassé-linho e sêda, fazenda superior, moderna, para vestido 1\$000.			
Flanellas, desde 260 até 890 rs.			
Alpacas de lã de côres, lisas, para 240 rs.			

Garantimos a perfeição e boa qualidade das

FAZENDAS

GRANDE QUEIMA ! GRANDE QUEIMA

VÊR PARA CRÊR

ADOLPHO SALLES & COMP.

REGENERAÇÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDEAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO

RUA DE JOÃO PINTO N. 32

GERENTE

ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO--QUINTA-FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1887

ASSIGNATURA

CAPITAL. . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO » . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Cannas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 16, 11, 16, 21 e 26.
Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as erças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz também malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Theresopolis, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra Coritubanos e Campos Novos. O de Cannas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. João, Ilhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Ararangua, Jaguaruna e Imaruhy.

SECÇÃO GERAL

Segue hoje para a côrte o cruzador «Almirante Barroso» que se achava estacionado no ancoradouro de Sambaqui.

A' seu bordo leva 6 aprendizes marinheiros da escola d'aquí.

Ao seu digno commandante e distinctos officiaes desejamos prospera viagem.

No paquete «Rio Negro», chegado hontem do Sul, veio o Sr. alferes Francisco de Salles Brazil.

Independencia do Brazil

Recebemos o numero unico deste jornal, que sahio á luz da publicidade, no dia 7 de Setembro, das officinas do estabelecimento agrico-industrial do *Parque Pelotense*.

Com este jornal que, não só prima pelo bom material como pela nitidez da impressão inaugurou também aquelle estabelecimento, a sua nova machina Bremmer, movida a vapor, tirando 24.000 exemplares que foram distribuidos por todo o imperio.

Na sua primeira pagina, destaca-se um bonito trabalho typographico, em fórma de standarte, feito de lindas vinhetas bem combinadas, em cujo centro se lê o seguinte:

«Homenagem consagrada ao dia 7 de Setembro de 1887, pelo estabelecimento agrico-industrial do Parque Pelotense, fundado na cidade de Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, Brazil.»

Além d'isso recommenda-se a leitura pelos bonitos e bem elaborados artigos e poesias de conhecidos escriptores e poetas.

Agradecemos.

Entraram hontem do Sul o va-

por inglez «Canning» e o paquete nacional «Rio Negro», sendo nos portadores de jornaes, cujas datas alcançam até 17 do mez corrente.

Em seguida vão publicadas as noticias de maior interesse.

Telegrammas

São do *Correio Mercantil*, de Pelotas, os seguintes.

Rio, 16 de Setembro.—O gabinete, coadjuvado pelo senador Cansanção de Sinimbu e Lourenço de Albuquerque, representantes da provincia de Alagoas, apresenta o Sr. conselheiro Portella candidato pelo 5º circulo da referida provincia, vago pelo fallecimento do Dr. Felynto Elysio Gonzaga.

Rio, 16, ás 8 horas da noite.—A eleição do Dr. Joaquim Nabuco, pelo 1º circulo de Pernambuco, não tem contestação legal.

Consta, que, por isso o Sr. conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella pedirá demissão do cargo de ministro do Imperio, entrando provavelmente para o gabinete, a substituição do Sr. senador Barros Barreto, representante da provincia de Pernambuco.

—O Sr. Dr. Joaquim Pedro Soares, representante do 6º circulo dessa provincia, em discurso que hoje proferiu na camara dos deputados, criticou o serviço da praticagem da barra, e condenou os abusos das autoridades policiaes, chamando para elles a attenção do governo.

—O Sr. Dr. Silva Tavares advogou energeticamente a passagem do credito para a construcção das estradas de ferro dessa provincia, defendendo-o dos ataques do Sr. Andrade Figueira e outros.

Da Discussão de Pelotas:

Rio, 15, de Setembro, (recebido a 16 pelo cabo submarinho).—O Sr. Rodrigo Silva, ministro da agricultura, declarou hoje na sessão da camara dos deputados, que o Sr. Machado Portella, ministro do imperio pediu demissão do mesmo cargo, porém que o governo instava para que S. Ex. o Sr. Portella permanecesse gerindo a referida pasta.

—Pariz, 15.—A situação da Bulgaria peiora cada dia, mais e mais, recendo-se que de facto possa comprometter a paz européa.

—Messina, 15.—O cholera morbus continúa a causar sensiveis estragos, tendo feito nas ultimas horas, 39 obitos e 78 casos novos.

—Rio, 16 de Setembro.—Corre que o Sr. Machado Portella vae ser apresentado como candidato á camara dos deputados pelo 13º districto eleitoral da Bahia, vago pelo fallecimento do Sr. Dr. Pedro Dias Carneiro.

—Berlim, 16.—Nesta cidade acaba de fallecer o general Werder, que representou papel importante na guerra franco-prussiana, principalmente no sitio da cidade de Strasburgo.

—Kálnoky influencia politica da

Bulgaria, visitou o principe de Bismarck, grande chancelier do imperio allemão.

—Messina, 16.—Nas ultimas 24 horas deram-se 51 casos novos e 22 obitos.

—Pariz, 16.—O conde de Pariz acaba de publicar um manifesto.

—Cambio 22 5/8 frouxo.

Porto Alegre

Sobre o incendio do vapor *D. Pedro*, noticiado por telegramma, publicou o seguinte, o «Mercantil» de 15:

«Sobre o sinistro havido a bordo deste vapor e de que hontem demos noticia, colhemos hoje de um passageiro do mesmo, as seguintes informações:

Às 11 horas da noite mas ou menos, nevegava o vapor e ao chegar ao logar conhecido pelo nome—os *Furados*—batendo em um pau que havia no meio do rio, adornou um pouco.

Com o choque quebrou-se um lampião collocado por cima da machina, o qual cahindo, derramou o kerosene que continha sobre diversas latas do mesmo liquido, carga que conduzia, inflammando-o immediatamente.

O fogo ateou-se rapidamente, invadindo em menos de 5 minutos toda a camara, apezar dos promptos soccorros empregados immediatamente para a extincção.

O *D. Pedro* era um bom vapor, ainda novo e de propriedade do Sr. Guilherme Becker, que o commandava e que, segundo os passageiros, foi com toda a sua tripolação, activo não só em tentar o salvamento do navio, como também em prestar todo o auxilio ás pessoas que conduzia como passageiros.

Do navio, apenas conseguiu-se salvar o casco e a machina, a qual está bastante estragada.

Nem cargas, nem embarcação, segundo nos consta, estavam no seguro, sendo por conseguinte total a perda havida com o fatal sinistro.

Da bagagem dos passageiros, nada, absolutamente nada se pôde salvar. Diznos o cavalheiro, que nos forneceu estes apontamentos e que com sua Sra. e filhos seguia para a Cachoeira, que apezar de navegarem muito perto de terra por momento viu-se perdido com toda a sua familia, escapando do fogo quasi que por milagre.

A confusão a bordo como era natural foi enorme, porquanto o primeiro ponto alcançado pelas chammas foi a camara, onde se achavam quasi todas as pessoas.

Felizmente não ha a registrar perdas de vida, devido á confusão que houve e á balburdia propria em taes occasiões.

Os passageiros salvos, com toda a dificuldade, apenas com a roupa com que se achavam na occasião, bem como a tripolação, chegaram hontem a bordo do «Monarcha» que os foi buscar.

O casco do *D. Pedro* deve chegar hoje, rebocado pelo aviso *Jacuihy* pertencente á companhia Fluvial.

O Sr. Guilherme Becker, commandante e proprietario do *D. Pedro*, foi

incansavel, não só na occasião do sinistro, como também mais tarde, no dar as providencias para o transporte e accommodações dos passageiros.

Na noite de 14, um grupo de moços, sem distincção de côres politicas, precedidos de uma banda de musica, percorreram diversas ruas da cidade em regosijo ao triumpho da candidatura do Sr. Joaquim Nabuco, em Pernambuco.

Em seu trajecto victorioso as redacções do «Jornal do Commercio e Reforma», indo em seguida comprimentar em suas residencias o director da «Federação» e o proprietario do «Mercantil».

Foi também comprimentado o presidente do «Centro Abolicionista», Sr. coronel Joaquim Pedro Salgado.

Em nome dos manifestantes fallaram os Srs. Dr. João de Barros Cassal e João José Cezar.

Vapor «Zoé»

Lê-se na *Patria* de Pelotas:

«De communicações recebidas pelo *Echo do Sul*, da costa do Albardão, onde se acha naufragado o vapor *Zoé*, extrahimos:

Descobriu-se que em uma das secções do navio (a pôpa) ha um porão completamente cheio de cargas de valor, taes como fazendas, crystaes, etc., etc., o qual se acha hermeticamente fechado, não tendo ainda penetrado agua no interior. Esse compartimento poderá por muito tempo conservar-se estanque, pois é um dos mais solidos quarteis da enorme embarcação.

Como se acha quasi separado do resto do navio, que está já em ruinas, trabalha-se activamente para approximal-o da praia, afim de falicitar o desembarque das preciosas mercadorias n'elle encerradas.

Em dias da semana passada ia-se dando um triste successo. Occorrendo a necessidade de mandar um homem a bordo para um serviço qualquer, foi a custo embarcado um dos da expedição e posto no *Zoé*, ou antes na tal secção de pôpa.

Pouco depois de ter alli chegado, o pobre homem começou a fazer signaes de soccorro para a praia, pois tendo repentinamente começado a soprar uma intensa ventania o mar levantava-se em ondas ameaçadoras varrendo a tolda do «Zoé».

Os signaes foram perfeitamente percebidos da praia, mas era impossivel mandar soccorro por

De 22 de Setembro de 87
fe

causa do estado do mar, que, sem duvida, tragara qualquer embarcação que se aventurasse a afrentar-lhe as iras.

Perdida a esperança de ser socorrido, o homem resolveu-se a vencer a nado a distancia que o separava de terra, preferindo o risco de morrer tentando a salvação e de succumbir a bordo. Com effeito atirou-se ás encapelladas ondas e com enorme custo pôde chegar á praia, onde desfalheceu exausta de forças.

Cinco minutos de demora bastariam para que o mar o victimasse.

No lugar em que se acha, o «Zoé», tendo alguns pés de casco mergulhados no mar, apresenta fóra d'agua um vulto da altura de um sobrado de dois andares, é um monstro!

Pôde-se imaginar da vasta capacidade de sua triplice ordem de cobertas sabendo-se que só de telhas do zinco carregava 3,000 caixas. Além d'isso trazia 600 fardos de aniação, 2 locomotivas completas, muitos wagons, grande quantidade de trilhos, numerosas toneladas de carvão de pedra, extraordinaria quantidade de caixões contendo ferragens e ainda o porão de ré atacado de varios generos.

METEOROLOGIA
Observações meteorologicas feitas no dia 21 de Setembro na estação telegraphica do Estado

HORAS	THERMOMETROS		Sec.	Hum.	VENTOS	OBSERVAÇÕES
	min.	max.				
5	11,7		15,4	13,0	S.	Céu, nublado
2		13,0	17,0	14,0	2	»

O empregado,
Cabral.

Crime horrivel

No dia 21 de Julho ultimo, em Burity, na provincia do Piahy, João Martins de Souza, homem maior de 50 annos, persuadido de que Jeronyma de tal, sexagenaria, tinha de alguma forma

concorrido para que Pedro, por alguma *Carreira*, prostituísse uma sua filha de nome Luiza, dirigiu-se á casa onde se achava a infeliz velha em companhia de um pobre moço, chama-a ao terreiro, desfecha-lhe repetidos golpes, quebra-lhe com um cabo de foice um dos braços em tres partes, e outro em duas, arranca-lhe um dos olhos, fura-lhe o outro e tenta sangral-a, deixando de pôr em pratica mais esta selvageria, por instantes pedidos de um dos tres homens que então chegaram e assistiram impassiveis á barbara scena.

Militar minuscuro

O rei de Hespanha completou no dia 28 de Julho o seu segundo anno.

Por essa occasião a corporação dos alfaiates hespanhóes pediu á rainha regente licença para offerecer ao rei o seu primeiro uniforme.

Foi-lhes concedida esta autorização e se está actualmente fazendo o mais pequeno uniforme até hoje trabalhado para um monarcha.

Uma espadinha com punho de ouro será também offerecida ao rei, juntamente com o uniforme.

Os alfaiates suspenderam agora os trabalhos, porque estão á espera que a rainha lhes diga os galões que a farda deve levar.

A promoção militar do rei nê-nê não se deve demorar muito.

DIGNO

Sua Magestade a rainha de Portugal, sabendo que em Belém havia um predio habitado por familias pobres e invadido pela epidemia da varicela, foi alli immediatamente, acompanhada pela sua dama e distribuiu pessoalmente pelos diversos inquilinos grande numero de esmolas.

Foi tal o quadro de miseria que presenciou, que no dia seguinte Sua Magestade mandou entregar áquelles infelizes outra quantia.

Bem hajam as rainhas que assim procedem.

O CASCO DO CAVOUR

Diz a *Patria* de 16: «Regressou hontem ao Rio Grande, da costa do oceano, o engenheiro inglez vindo expressamente da Europa para examinar se o casco do vapor *Cavour* está em posição de ser posto a nado. Consta ao *Diario* que é opinião desse engenheiro, que com osapparelhos que espera, salvará aquelle vapor em 30 dias.

Thesouro Provincial

3ª Secção

De 1 a 21 de Setembro

Geral	5:107\$596
Especial	655\$971
	5:763\$567

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Purgação Fortalecimento

É alcançado mediante o uso das Pilulas Assucaradas de Bristol, estes dois processos são inseparavelmente reduzidos a um só, e o mesmo já não se pode dizer de nenhum outro cathartico existente.

Por esta mesma razão ellas são indubitavelmente o remedio alterativo o mais efficaç e precioso que jamais foi receitado para as curas da paralyisa, fraqueza nervosa, Debilidade geral, vertigens e tonturas de cabeça.

Estas enfermidades achão-se geralmente mais ou menos ligadas, quer já como effeito ou causas com uma certa condição morbosa do estomago, do figado, ou dos intestinos.

Sobre estes órgãos as Pilulas operão d'uma maneira directa e com uma tal promptidão e força curativa, que verdadeiramente faz admirar em quanto que por outro lado, ellas dão vigor a todo o systema.

A Salsaparrilha de Bristol, sendo de todos os agentes o mais notavel para a renovação da vitalidade do sangue, torna-se portanto em taes casos indispensavel.

As Pilulas vão dentro de vidrinhos e porisso a sua boa conservação é duradoura em todas os climas.

429

Opinião da imprensa

«O Peitoral de Cambará, descoberta e preparação do sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, é um medicamento simples e agradável ao paladar.

Destinado ao curativo das affecções dos pulmões e vias respiratorias, os resultados colhidos até hoje, como o demonstram os successivos attestados publicados e assignados por pessoas conhecidas, têm sido os mais satisfatorios possivel.

Nas tosse, nos ataques d'asthma e até na tísica pulmonar, os seus effeitos recommendam aquelle precioso medicamento.

Sabemos de um astmatico que regularmente, uma vez por mez era acometido de ataques que o inutilisavam por alguns dias.

Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado o Peitoral de Cambará, o seu estado de saúde nã tem continuado a soffrer os rudes golpes d'aquella incommodativa enfermidade.

Escrevendo estas linhas, o fazemos na creança de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

Apontamos lhe o Peitoral de Cambará, que não contém na sua preparação cousa alguma nociva, e que tem produzido curas admiraveis.»

(Artista, da cidade Rio Grande)

Continúa a ter extraordinaria acção o Peitoral de Cambará, fabricado pelo Sr. José Alvares de Sousa Soares, nesta cidade.

Os favoraveis resultado obtidos por esse excellent remedio, são descriptos de attestados que garantem a sua efficaçia.

Na presente estação, quando mais intensas são as tosse, as rouquidões, etc., o xarope Peitoral de Cambará é um poderoso auxiliar, cujo uso é uma necessidade reconhecida em favor da humanidade.

Aquelle que ainda não souberem dos agradaveis effeitos desse verdadeiro exterminador das enfermidades do peito, o recommendamos.

(Diario de Pelotas)

Este medicamento vende-se em todas as pharmacias e drogarias,

Este importante quão maravilhoso medicamento encontra-se a venda na pharmacia dos Srs. RAULINO HORN

& OLIVEIRA, ao preço de 2\$500 cada frasco 13\$000 meia duzia e 24\$000 a duzia.

EDITAES

Com prazo de 30 dias

Chamando aos herdeiros ausentes como a diante se declara.

José de Miranda Santos, escrivão de orphãos e ausentes nesta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.

Certifico que n'esta data se passam os editaes chamando os herdeiros ausentes, do theor, maneira e forma seguinte:— Edital chamando herdeiros para se habilitarem como se declara, etc.— O Dr. Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz de orphãos nesta cidade de Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.—Faço saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta dias, que por este juizo, foram arrecadados e postos em administração os bens pertencentes a Silvério Antonio Goulart, natural desta provincia, que foi morador no Sacco de Itacoroby, onde falleceu no mez de Abril em mil oitocentos e oitenta e dois sem ter feito testamento, e sem herdeiros presentes; pelo que em virtude do Regulamento n. 2433 de 15 de Junho de 1859, chame-se e cite-se aos herdeiros e successores do mesmo finado, e todos que tenham direito a sua herança a virem habilitar-se no prazo de trinta dias, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e outro de igual theor que será publicado tres vezes pela imprensa desta cidade, na forma da lei.

Desterro, 17 de Setembro de 1887.— Eu José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi.— Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Nada mais se continha em o dito edital.—Eu José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi.

DECLARAÇÕES

Club 12 de Agosto

A partida familiar do corrente mez terá lugar no sabbado, 24.

Dá ingresso o recibo deste mez. Desterro, 21 de Setembro de 1887.— O 1º secretario, R. Faria.

S. C.

Os Criticos

De ordem da Directoria communico aos Srs. socios que, domingo, haverá sessão, ás 11 horas da manhã, no galpão, para tratar-se de importantes assumptos relativos á sociedade.

Pede-se, por isso, o comparecimento de todos os Srs. socios.

Desterro, 20 de Setembro de 1887.— O 1º secretario, F. Margarida.

Atenção

Os devedores da casa commercial de Domingos Lydio do Livramento, em liquidação, são convidados a virem saldar seus debitos no prazo de 30 dias, afim da mesma firma poder saldar seus compromissos.